



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



TERMO ADITIVO Nº 037/2026-CLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº 079/2026

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 447/2025-CLC**

DISPENSA FÍSICA Nº 009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.257/2011), INCLUINDO TREINAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES DESIGNADOS E ACOMPANHAMENTOS DAS AVALIAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 447/2025-CLC – Dispensa Física nº 009/2025.

Contratada: METTA SOFTWARES LTDA – EPP.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 447/2025-CLC, celebrado entre o Município de São Pedro dos Crentes/MA e a empresa METTA SOFTWARES LTDA – EPP, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle de site destinado ao atendimento da Lei de Acesso à Informação, incluindo os treinamentos necessários aos servidores designados e o acompanhamento das avaliações, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

A prorrogação pretendida justifica-se pela natureza contínua dos serviços contratados, os quais são necessários para assegurar a manutenção e o regular funcionamento das ferramentas utilizadas pela Administração Municipal no gerenciamento do site institucional e no atendimento às exigências de transparência e acesso às informações públicas.

A interrupção dos serviços poderá ocasionar descontinuidade das atividades atualmente desenvolvidas, comprometendo o adequado funcionamento do sistema e o atendimento das obrigações administrativas relacionadas à transparência pública. Assim, a continuidade contratual mostra-se necessária para garantir a prestação ininterrupta dos serviços e evitar prejuízos ao regular funcionamento da Administração.

Ressalta-se, ainda, que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e adequada às necessidades da Administração, não havendo, até o momento, fatos que desaconselhem a continuidade da contratação. A manutenção do contrato possibilita a continuidade de uma solução já implantada e utilizada pelos servidores municipais, evitando a descontinuidade dos serviços e a necessidade de adaptação imediata a uma nova solução tecnológica.

A prorrogação encontra amparo no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

Nesse contexto, a prorrogação deverá ser formalizada mediante Termo Aditivo, desde que estejam comprovados nos autos os requisitos legais pertinentes, especialmente a previsão de prorrogação, a continuidade da necessidade administrativa, a regularidade da contratação e a manutenção da vantajosidade das condições e dos preços para a Administração, conforme determina a legislação vigente.

Diante do exposto, considerando a natureza contínua dos serviços, a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas, a adequação dos serviços prestados às necessidades do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65.978-000



Município e o interesse público envolvido, justifica-se a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 447/2025-CLC, mediante a celebração do competente Termo Aditivo, observadas todas as exigências legais e administrativas aplicáveis.

São Pedro dos Crentes/MA, 09 de setembro de 2026.

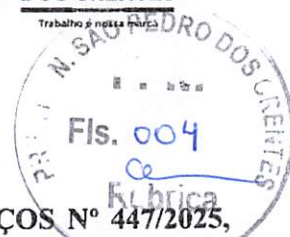

NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



DISPENSA FÍSICA Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 447/2025,
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA E A EMPRESA METTA
SOFTWARES LTDA - EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **METTA SOFTWARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF: 49.171.207/0001-18, sediada na Rua Pernambuco, nº 915, Centro, Imperatriz - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Maurilio de Sousa Miranda Neto**, portador da Carteira de Identidade nº 0367208120093 SESP/MA, e CPF nº 052.085.953-70, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 108/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Física nº 009/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle de site para atendimento da lei de acesso à informação (lei 12.257/2011), incluindo treinamentos necessários para servidores designados e acompanhamentos das avaliações para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle de site para atendimento da lei de acesso à informação (lei 12.257/2011), incluindo treinamentos necessários para servidores designados e acompanhamentos das avaliações para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.	Mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
					R\$ 30.000,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.3.2. Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa, caso existentes;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados do presente instrumento independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA



2.1. O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2. Podendo ser prorrogado desde que justificado e por conveniência da unidade requisitante condicionada ao ateste pela autoridade competente;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

3.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 3.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da municipalidade para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 3.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 3.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.2.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 3.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 3.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.2.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 3.2.8. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.2.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 3.2.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.





4. CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O início da prestação dos serviços deverá iniciar em até 05 (cinco) dias, contados da autorização/ordem de serviços.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. Ao presente contrato é dado o valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Conforme proposta apresentanda.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive instalação, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Contratado e somente após o devido ateste pelo setor competente da Câmara Municipal.

6.2. A nota deverá ser enviada via e-mail: cplsaopedrodoscrentes@gmail.com ou entregue em mãos ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

6.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SETIMA – PRAZO DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados através dos seguintes elementos:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

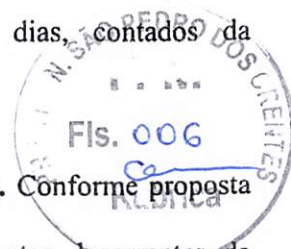
04.122.0052.2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

9. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DAS ALTERAÇÕES E REQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.

9.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



9.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

9.4. Os valores constantes de custos poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.5. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

9.6. Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, haverá reajuste nos preços dos produtos desde que comprovado aumento do custo pela contratada e aceito pela contratante.

9.7. Caso o aumento tenha ocorrido em componentes específicos do custo final, a contratada deverá apresentar planilha demonstrando o impacto no mesmo.

10. CLAUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o Contratado que:

- a) - der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) - der causa à inexecução total do contrato;
- d) - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) - fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei).

IV - Multa:

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (Art. 92, XIX).

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejara rescisão, senão restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total do contrato e demais fatos dispostos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 ensejam a sua rescisão, que será devidamente processada, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. A legislação aplicável à execução deste contrato e especialmente aos casos omissos, em detrimento de qualquer outra, é a Lei Federal nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. Fica eleito o Foro da comarca de Balsas/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Pedro dos Crentes/MA, 24 de setembro de 2025.

ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065
369

Assinado de forma digital
por ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

Maurilio de Sousa Miranda Neto
METTA SOFTWARES LTDA - EPP

CNPJ: 49.171.207/0001-18
SR. MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Delinan de Sousa Nascimento
DELINAN DE SOUSA NASCIMENTO

CPF: 522.193.483-34

PORTARIA Nº 043/2025

FISCAL DE CONTRATOS



TESTEMUNHAS:

1. *Shilda Cardoso Sobrinho* CPF: *621.280.653-56*
2. *Frei Carine dos Santos Cardoso* CPF: *061.449.473-70*

do art. 72 da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie –
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Manoel Antônio de Sousa, Pela
Contratada: Francisca da Costa Mendes. São João do Sóter – MA, 02, de
setembro de 2025.

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: ad41d19d6306ed5822af7f6dcabcc3b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº PE019.002/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 019/2024.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº PE019.002/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 019/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através
da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº
10.547.447/0001-39, neste ato representado pela Secretária Municipal
de Saúde, Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa. **Contratado: K. SILVA
SANTANA, inscrita no CPNJ sob o Nº 36.123.346/0001-24,**
localizada na Parque da Bandeira, nº 231, centro, São João dos Patos /
MA, CEP: 65.665-000, representado pelo senhor: Kaique Silva
Santana. **Valor do contrato R\$ 86.738,65** (oitenta e seis mil
setecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), **Origem:**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS. **Objeto** fornecimento de malharia em geral e correlatos para
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:**
31/12/2025. Fonte de Recurso: PODER: 02 PODER
EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/UNIDADE:
021600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/10 Saúde/10 301 Atenção
Básica/10 301 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA/10 301 0003 2066 0000
– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/3
3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **BASE
LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Kairo Coelho
de Sousa Correa - **Secretária Municipal de Saúde. São João dos
Patos - MA.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 9ad056b57a2fd3ebb879771b45ee1f62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 447/2025

TRATO DE CONTRATO Nº 447/2025. DISPENSA FÍSICA Nº 009/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 108/2025. CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62.
CONTRATADA: METTA SOFTWARES LTDA - EPP, CNPJ:
49.171.207/0001-18. **Valor R\$ 30.000,00** (trinta mil reais). **OBJETO:**
Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de
software de gerenciamento e controle de site para atendimento da lei
de acesso à informação (lei 12.257/2011), incluindo treinamentos
necessários para servidores designados e acompanhamentos das
avaliações para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São
Pedro dos Crentes/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133 de 2021,
Decreto Municipal 004/2024. **TERMO DE RATIFICAÇÃO:** 23/09/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. São Pedro dos Crentes – MA, 02 de
outubro de 2025. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 02417d11e269acff1cb7d93eb1662920

EXTRATO DE CONTRATO Nº 448/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 448/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 009/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA,
CNPJ nº 01.577.844/0001-62. **CONTRATADO:** ARLETE CARNEIRO
VARGAS SOBRINHO, brasileira, portadora do Registro Geral/CPF nº
014.931.733-67. **Valor R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).
OBJETO: Locação do imóvel de propriedade da locadora, situado nesta
cidade na Avenida Canaã, s/n, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos
Crentes-MA. **FUNDAMENTO LEGAL** art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021 e
demais legislações aplicáveis. **Termo de Inexigibilidade** 29/09/2025.
Ratificação em 29/09/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 de
setembro, até 31 de dezembro de 2025. São Pedro dos Crentes – MA,
02 de outubro de 2025. Romulo Costa Arruda – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d3d905f3a059a057df2c3b279a98af00

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos – CLC, do
Município de São Pedro dos Crentes – MA, avisa aos interessados que
realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã,
Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes – MA, Licitação na
modalidade abaixo discriminada na forma da Lei nº 14.133/2021, da Lei
Complementar Nº 123/2006, Lei Municipal nº 385/2022 e Decreto
Municipal nº 004/2024 e demais normas pertinentes à espécie,
atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e
seus Anexos estão à disposição dos interessados no site
www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do
município www.saopedroscientes.ma.gov.br e poderá ser solicitado
pelo e-mail: cpls@pedroscientes@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025	Data/Hora de Abertura 16/10/2025 – 14h00min. Menor preço por item.
Objeto: Registro de preço para futura Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	

São Pedro dos Crentes – MA, 02 de outubro de 2025. Semaías da Silva
Moraes – Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e6a911a790ef352a3e4729a6c93d3a23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

**ERRATA DO CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO-
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90015/2025**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

OBJETO: Contratação de empresa em engenharia para a construção de
um prédio para Auditório Municipal no município de São Raimundo das
Mangabeiras/MA.

ERRATA DO CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

A Comissão de Licitação torna pública a presente ERRATA referente ao
Edital da Licitação supracitado, para efeito de correção do Cronograma
Físico-Financeiro, nos termos abaixo:

1. ONDE SE LÊ:

Item 5 – Piso e Revestimentos: 125,00%
Item 10 – Cobertura: 150,00%
Total acumulado ao final: 109,87%

2. LEIA-SE:

Item 5 – Piso e Revestimentos: 100,00%
Item 10 – Cobertura: 100,00%
Total acumulado ao final: 100,00%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



COMUNICADO INTERNO

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de setembro de 2026.

De: Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Para: Antonia Lorena Torres Cardoso Arruda
Procuradora do Município

Tendo em vista a solicitação da Secretária Municipal de Administração deste Município, a Sra. Neiva Maria de Arruda Leda Jorge e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo de prorrogação do contrato nº 447/2025 (Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle de site para atendimento da lei de acesso à informação (lei 12.257/2011), incluindo treinamentos necessários para servidores designados e acompanhamentos das avaliações para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA).

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

ROMULO	Assinado de forma
COSTA	digital por ROMULO
ARRUDA:02823	COSTA
065369	ARRUDA:02823065
	369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



MINUTA DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 447/2025



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA METTA SOFTWARES LTDA – EPP, QUE TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.257/2011), INCLUINDO TREINAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES DESIGNADOS E ACOMPANHAMENTOS DAS AVALIAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Romulo Costa Amada, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº **028495292004-2 GEJSPC/MA** e CPF nº **028.230.653-69** residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **METTA SOFTWARES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **49.171.207/0001-18**, sediada na Rua Pernambuco, Nº 915, Sala 803 Anexo B, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representado pelo Sr. Maurilio de Sousa Miranda Neto, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **0367208120093 SESP/MA** e CPF nº **052.085.953-70**, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.257/2011), INCLUINDO TREINAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES DESIGNADOS E ACOMPANHAMENTOS DAS AVALIAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA**, considerando o art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 447/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do Termo Aditivo se inicia em 25/09/2026 e se encerra em 24/09/2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal da contratação é **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no **Processo Administrativo do presente termo**, e encontra amparo legal no artigo nº 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como na Clausula Segunda do Contrato ora aditivado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

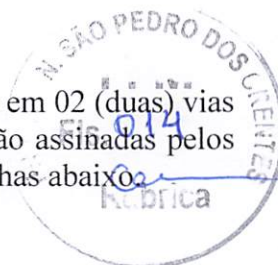


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



São Pedro dos Crentes - MA, de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

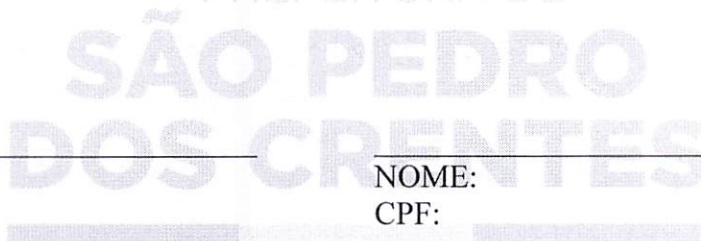
MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO
Representante legal da empresa



TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Trabalho é nossa marca



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Processo Administrativo 079/2026

Origem: Secretaria Municipal de Administração

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.257/2011), INCLUINDO TREINAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES DESIGNADOS E ACOMPANHAMENTOS DAS AVALIAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

EMENTA: EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/2025. MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA. METTA SOFTWARES LTDA - EPP. LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE INSTITUCIONAL PARA ATENDIMENTO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO — LEI Nº 12.527/2011. TREINAMENTO DOS SERVIDORES DESIGNADOS E ACOMPANHAMENTO DAS AVALIAÇÕES. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. SERVIÇOS CONTÍNUOS. ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021. POSSIBILIDADE JURÍDICA, CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DA VANTAJOSIDADE E AO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS.

1 – RELATÓRIO

A **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES (MA)**, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de solicitação de **Aditivo de Prazo Contratual**, requerido pela Comissão Permanente de Licitação para que esta Procuradoria Municipal analise a legalidade e a possibilidade de se aditar o **CONTRATO PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.257/2011), INCLUINDO TREINAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES DESIGNADOS E ACOMPANHAMENTOS DAS AVALIAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS**. Nesse compasso, a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes deseja realizar aditivo contratual



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

relativo a este contrato administrativo firmado, de modo a prorrogar apenas a duração do prazo por mais 12 (doze) meses, e manter-se as demais condições contratuais, inclusive de preço, na forma do artigo 107 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Nessa seara, suscita a administração que dado os valores vencidos e o serviço prestado tem interesse na prorrogação, tendo a Contratada também apresentado seu interesse em continuar com a avença da forma proposta, juntamente com suas documentações necessárias.

É o que se tinha a relatar. Passo a opinar.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Cumprе destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do Aditivo de Prazo pretendido pela Administração Pública, **sendo meramente opinativo**, quanto a sua formalidade, possibilidade e referente a documentação apresentada, não sendo vinculado a decisão da autoridade competente.

Pois bem, pelas informações apresentadas, o contrato em análise está com seu prazo de vigência em vias de terminar. Diante disso, surge a necessidade de consulta quanto à possibilidade ou não de se prorrogar o prazo do mencionado instrumento contratual.

No presente caso, se denota interesse na continuidade do mesmo, ante a relevância desta contratação para a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, e ainda será mantido o equilíbrio contratual, já que não importará oneração a este órgão, o que se infere a manutenção do caráter vantajoso para a Administração, pelo que se demonstra viável a possibilidade da prorrogação do prazo do contrato.

A Lei nº 14.133/21 admite a prorrogação do prazo dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 107, entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação do prazo dos contratos de prestação de serviço, como é o presente caso, senão vejamos as possibilidades no art. 107, in verbis:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



Art. 107 – Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão no edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitidos a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Nesse compasso, em consonância com a legislação alhures, o presente caso que enquadra perfeitamente na possibilidade contida na legislação pertinente.

Ademais, segundo consta nos autos do processo, há interesse da contratante e da contratada na nova prorrogação do prazo para fins de continuidade da prestação dos serviços como medida mais vantajosa economicamente à Administração, o que também se encontra aparentemente justificado, de forma satisfatória.

Noutro giro, a contratada se revela manter idônea a contratar com a Administração Pública, já que mantém suas certidões negativas em dia, bem como as demais documentações.

Assim, infere-se que pela razão apresentada é viável e justificada a nova prorrogação da vigência do contrato supracitado. A continuidade na execução do objeto já contratado minimizaria custos e tempo, pois não trata o caso de acréscimo de valores, mas somente prorrogação do prazo. Seria mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública.

Salienta-se que o valor global do contrato estará respeitando o disposto no artigo 107 da Lei das Licitações, pois em se incidindo a hipótese do referido artigo, sua vigência não fica adstrita ao crédito orçamentário inicial, como expressamente ressalva a Lei, não havendo nenhum óbice aparente à legalidade da prorrogação do prazo pretendida, necessitando da autorização prévia da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

No que tange aos aspectos formais do procedimento para prorrogação do contrato, observa-se que este atendeu às exigências legais, apresentando a minuta de aditivo regularidade por contemplar seus elementos essenciais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos a nova prorrogação do contrato em análise, sendo plenamente possível a sua formalização pelos fundamentos jurídicos apresentados.

Da análise processual, consta nos autos documento que informa a disponibilidade orçamentária e financeira ao atendimento da despesa e atende às exigências constantes na Lei de Licitações.

3 – CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, em análise à documentação acostada aos autos, infere-se que o processo se encontra devidamente instruído e fundamentado, pelo que a Procuradoria Geral do Município **opina e conclui pela legalidade do deferimento do termo aditivo** para que seja prorrogado o prazo de vigência do Contrato do presente processo com **METTA SOFTWARES LTDA – EPP**.

É o parecer.

São Pedro dos Crentes - MA, 14 de setembro de 2026.

ANTONIA LORENA TORRES CARDOSO ARRUDA
Procuradora-Geral do Município
Portaria nº 070/2026 - OAB/MA nº 29.141



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Processo Administrativo 079/2026

Origem: Secretaria Municipal de Administração

Órgão Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Primeiro Termo Aditivo do Contrato 447/2025- CLC

Assunto TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.257/2011), INCLUINDO TREINAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES DESIGNADOS E ACOMPANHAMENTOS DAS AVALIAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

1 – RELATÓRIO

Dispensar relatório.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**, nos termos requeridos pela Secretaria de Infraestrutura desta municipalidade, com **METTA SOFTWARES LTDA – EPP**. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 14 de setembro de 2026.

ROMULO COSTA
ARRUDA:028230653
69

Assinado de forma digital
por ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

RÔMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO



Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 447/2025-CLC – Dispensa Física nº 009/2025.

Contratada: METTA SOFTWARES LTDA – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle de site para atendimento da lei de acesso à informação (lei 12.257/2011), incluindo treinamentos necessários para servidores designados e acompanhamentos das avaliações para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

Considerando a justificativa apresentada pela Sra. Neiva Maria de Arruda Leda Jorge - Secretária Municipal de Administração, a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prorrogação.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prorrogação do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Encaminhe-se ofício ao Setor Contábil para que seja emitida certidão de dotação orçamentária atestando a suficiência orçamentária, bem como ofício a Contratada para dizer se tem interesse no aditamento do contrato. Sendo aceito, formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Pedro dos Crentes - MA, 15 de setembro de 2026.

ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
Assinado de
forma digital por
ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de setembro de 2026.



Ao Setor Contábil,
Sr. Walbací Souza Silva

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 447/2025-CLC – Dispensa Física nº 009/2025.

Contratada: METTA SOFTWARES LTDA – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle de site para atendimento da lei de acesso à informação (lei 12.257/2011), incluindo treinamentos necessários para servidores designados e acompanhamentos das avaliações para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja emitida CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA atestando a suficiência orçamentária para o 1º Aditivo ao Contrato nº 447/2025-CLC, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle de site para atendimento da lei de acesso à informação (lei 12.257/2011), incluindo treinamentos necessários para servidores designados e acompanhamentos das avaliações para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

DO VALOR ESTIMADO: O valor mensal da contratação é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Atenciosamente,

Celsivan dos Santos Jorge
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000

Diretoria de Contabilidade



São Pedro dos Crentes, 16 de setembro de 2026.

CELSIVAN DOS SANTOS JORGE

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Aditivo de Prorrogação de Prazo, Contrato 0447/2025, Dispensa Física 009/2025**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **1º Aditivo ao Contrato 0447/2025 para serviços de locação de software de gerenciamento e controle de site para atendimento da lei de acesso à informação (lei 12.257/2011), incluindo treinamentos necessários para servidores para servidores designados e acompanhamentos das avaliações**, requerida pela Secretaria de Administração do município, venho informar o seguinte enquadramento técnico:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Estimativo: R\$ 30.000,00

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva

Walbaci Souza Silva

CONTADOR

CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000.



Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 447/2025-CLC – Dispensa de Física nº 009/2025.

Contratada: METTA SOFTWARES LTDA – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle de site para atendimento da lei de acesso à informação (lei 12.257/2011), incluindo treinamentos necessários para servidores designados e acompanhamentos das avaliações para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

Sr. Empresário,

A **Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA**, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar a empresa **METTA SOFTWARES LTDA – EPP**, do interesse dessa Prefeitura Municipal em aditar o objeto em epígrafe, formalizado entre as partes no dia 24 de setembro de 2025, sob o número de contrato nº 447/2025-CLC.

O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 107, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 (sessenta) meses limites passíveis de prorrogação.

Em caso de resposta afirmativa, a empresa deverá encaminhar a esta Comissão de Licitações e Contratos – CLC, a manifestação de interesse no prazo máximo de 03 (três) dias, bem como todos os documentos de habilitação da empresa. A relação desses documentos consta no aviso da Dispensa de Física nº 009/2025.

Sem Mais para o momento,

São Pedro dos Crentes - MA, 18 de setembro de 2026.

Celsivan dos Santos Jorge
Agente de Contratação

OFÍCIO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO.

1 mensagem

CPL - SÃO PEDRO DOS CRENTES <cplsaopedrodoscrentes@gmail.com>

Para: metta softwares <mettaasoftware@gmail.com>

18 de setembro de 2026 às 10:16



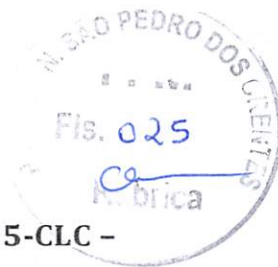
Bom dia!

Segue Ofício para Renovação de Contrato.

**09 Oficio ao Contratado.docx**

81K

À
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



**Assunto: Aceite da Prorrogação Contratual – Contrato Nº 447/2025-CLC –
Dispensa de Física nº 009/2025.**

Imperatriz - MA, 18 de Setembro de 2026

Prezados(as),

Em atenção ao ofício datado de 18 de setembro de 2026, manifestamos, por meio deste, o interesse da empresa **METTA SOFTWARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.171.207/0001-18, em **renovar o CONTRATO Nº 447/2025-CLC – Dispensa de Física nº 009/2025.010.1/2023** por mais 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidos originalmente, incluindo a manutenção dos preços pactuados.

Informamos que os documentos de habilitação, fiscais e trabalhistas exigidos, bem como o termo de aceite assinado, seguem anexos para análise e providências cabíveis.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**MAURILIO DE
SOUSA MIRANDA
NETO:05208595370**

Assinado de forma digital por
MAURILIO DE SOUSA MIRANDA
NETO:05208595370
Dados: 2025.09.18 15:22:07
-03'00'

Maurilio de Sousa Miranda Neto
Representante Legal
METTA SOFTWARES LTDA
CNPJ: 49.171.207/0001-18

METTA SOFTWARES LTDA-ME
CNPJ nº 49.171.207/0001-18, Insc. Estadual 12.787436-4
Rua Pernambuco, nº 915, Sala 803 Anexo B, Centro,
Cep 65.903-320, Imperatriz - MA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

METTA SOFTWARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 05/10/1999, nº do CPF 052.085.953-70, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA Um, nº 94, Bacuri, CEP: 65916-183;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **METTA SOFTWARES LTDA**, e usará a expressão **METTA SOFTWARES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Pernambuco, nº 915, SALA 803; ANEXO B; Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65903320.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 1830-0/03 REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE; 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4789-0/08 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 5819-1/00 EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; 6201-5/01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6201-5/02 WEB DESIGN; 6202-3/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; 6204-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 6209-1/00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 6311-9/00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; 6319-4/00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; 7319-0/02 PROMOÇÃO DE VENDAS; 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINÂNCIA EM SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL; 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 8599-6/03 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8599-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; 8219-9/01 FOTOCOPIAS; 8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM PREDOMINÂNCIA EM INSTITUIÇÕES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PRÉVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR, ATIVIDADES DOS CURSOS DE DACTILOGRAFIA E ATIVIDADES DE PROFESSORES AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS, EXCETO DE ESPORTES, DE ARTE E CULTURA E DE IDIOMAS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 1830-0/03 REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE; 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4789-0/08 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 5819-1/00 EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; 6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; 6201-5/01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6201-5/02 WEB DESIGN; 6202-3/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; 6204-0/00 CONSULTORIA EM

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

METTA SOFTWARES LTDA

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 6209-1/00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 6311-9/00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; 6319-4/00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; 7319-0/02 PROMOÇÃO DE VENDAS; 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8219-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COM PREDOMINÂNCIA EM SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS E ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL; 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 8599-6/03 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8599-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; 8219-9/01 FOTOCOPIAS; 8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COM PREDOMINÂNCIA EM INSTITUIÇÕES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PRÉVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR, ATIVIDADES DOS CURSOS DE DACTILOGRAFIA E ATIVIDADES DE PROFESSORES AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS, EXCETO DE ESPORTES, DE ARTE E CULTURA E DE IDIOMAS;

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 CNAE Nº 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte
 CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 CNAE Nº 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
 CNAE Nº 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
 CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
 CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 CNAE Nº 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas
 CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
 CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 CNAE Nº 8599-6/03 - Treinamento em informática
 CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 CNAE Nº 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
 CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 CNAE Nº 6201-5/02 - Web design

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 12/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

METTA SOFTWARES LTDA

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
METTA SOFTWARES LTDA

3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

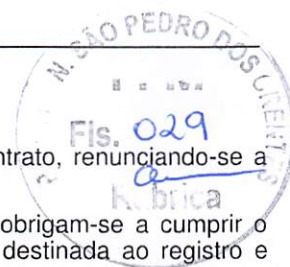
CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

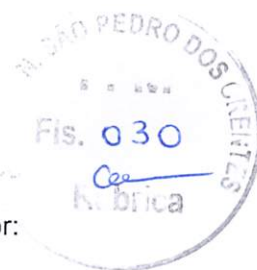
Imperatriz - MA, 12 de janeiro de 2023

MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa METTA SOFTWARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05208595370	MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2023 00:30 SOB N° 21201329996.
PROTOCOLO: 230051839 DE 13/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300481378. CNPJ DA SEDE: 49171207000118.
NIRE: 21201329996. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023.
METTA SOFTWARES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.171.207/0001-18 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/01/2023	
NOME EMPRESARIAL METTA SOFTWARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METTA SOFTWARES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PERNAMBUCO		NÚMERO 915	COMPLEMENTO SALA 803 ANEXO B
CEP 65.903-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAURILIOMIRANDA94@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9185-7407/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2025 às 14:38:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.171.207/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/2023
NOME EMPRESARIAL METTA SOFTWARES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 915	COMPLEMENTO SALA 803 ANEXO B	
CEP 65.903-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAURILIOMIRANDA94@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9185-7407/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2025 às 14:38:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1ª HABILITAÇÃO
07/08/2019

2o 1º NOME / COGNOME
MAURICIO DE SOUSA MIRANDA NETO

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/10/1999, IMPERATRIZ, MA

4a DATA EMISSÃO
06/02/2024

4b VALIDADE
05/02/2034

ACC. **D**

4c: DOC IDENTIDADE / GRÃO EMISSOR / UF
036720810093 5ESP MA

4d CPF
052.085.953-70

5 Nº REGISTRO
07310035806

6 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO RIBEIRO DOS SANTOS

Assinatura do Solicitante


IRACELY MIRANDA DOS SANTOS

9	10	11	12	9	10	11	12
A0				D1			
A1		05/02/2034		BE			
B1		05/02/2034		CE			
WE				CE1			
E				DE			
E1				DE1			

12 OBSERVATIONS

LOCAL

SAUL LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
68258077855
MAGEX7031081

MARANHÃO

2735029395
ÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2735029395

2735029395

[illegible]

I<BRA073100358<063<<<<<<<<<<<<
9910056M3402052BRA<<<<<<<<<<4
MAURILIO<<D<SQUISA<MIRANDA<NETO

QR-CODE



PEDRO DOS CARRETTOS
033
Ca
brica

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 184985/26 **Data da** 20/07/2026 05:16:26

Inscrição 127874364 **CPF/CNPJ** 49171207000118

Razão METTA SOFTWARES LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO, 915 SALA 803;ANEXO B; CEP: 65903320 - CENTRO

Telefone: (99)91857407 **Município** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data

03/08/2026 10:48:37



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 071435/26 **Data da** 20/07/2026 05:17:47

Inscrição 127874364 **CPF/CNPJ** 49171207000118

Razão METTA SOFTWARES LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO, 915 SALA 803;ANEXO B; CEP: 65903320 - CENTRO

Telefone: (99)91857407 **Município** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/10/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

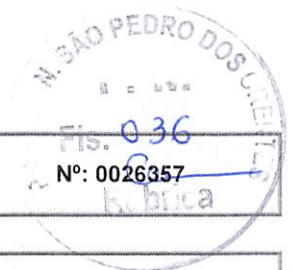
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data

03/08/2026 10:48:18



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 0026357

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 101963683	NOME DO CONTRIBUINTE METTA SOFTWARES LTDA	CPF / CNPJ 49.171.207/0001-18
ENDEREÇO RUA Pernambuco	NÚMERO 915	COMPLEMENTO SALA 803;ANEXO B;
NÚMERO CEP 65903320	MUNICÍPIO - UF IMPERATRIZ - MA	BAIRRO Centro

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 05208595370	NOME DO REQUERENTE METTA SOFTWARES LTDA	FINALIDADE Certidão
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 03/08/2026 Hora de Emissão: 10:55:38

Validade: 02/10/2026

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METTA SOFTWARES LTDA
CNPJ: 49.171.207/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:51 do dia 30/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2026.

Código de controle da certidão: **4BC4.2F13.0A93.E9BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.171.207/0001-18

Razão social: METTA SOFTWARES LTDA

Endereço: R PERNAMBUCO 915 SALA 803/ CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2026 a 12/10/2026

Certificação Número: 2026091303235989753279

Informação obtida em 21/09/2026 15:14:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METTA SOFTWARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.171.207/0001-18

Certidão nº: 66570987/2026

Expedição: 03/08/2026, às 10:57:34

Validade: 30/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METTA SOFTWARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.171.207/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 03/08/2026

Nº da certidão: 12603261606

Data de validade: 03/10/2026

Código de Validação: 85642d92e2

NOME: METTA SOFTWARES LTDA

CNPJ: 49.171.207/0001-18

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
Insc. Junta Comercial: 21201329996 Data: 13/01/2023
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 915, SALA 803 ANEXO B, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-320
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	600.849,54D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	600.849,54D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	135.386,31D
4	1.1.1.01	CAIXA	135.386,31D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	135.386,31D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	465.463,23D
22	1.1.3.04	ADIANTAMENTO A SOCIOS	465.463,23D
520	1.1.3.04.001	ADIANTAMENTO A SÓCIOS	465.463,23D
149	2	PASSIVO	600.849,54C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	15.386,31C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.556,31C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	11.556,31C
528	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	11.556,31C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.530,00C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.078,36C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	3.078,36C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	451,64C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	451,64C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	300,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	300,00C
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	585.463,23C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	19.412,55C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	19.412,55C
258	2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	19.412,55C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	466.050,68C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	466.050,68C
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	466.050,68C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 600.849,54 (seiscentos mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

IMPERATRIZ, 07 de Abril de 2025

MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.085.953-70

ALAN ARAUJO PINHEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA015135/O-9
CPF: 004.155.893-63

Empresa: METTA SOFTWARES LTDA
C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
Insc. Junta Comercial: 21201329996 Data: 13/01/2023
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0002
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.152.460,00	<u>1.152.460,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(148.792,97)	<u>(148.792,97)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.003.667,03</u>
LUCRO BRUTO		<u>1.003.667,03</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(537.616,35)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRO-LABORE	(31.770,00)	
TAXAS DIVERSAS	(377,09)	
ENERGIA ELÉTRICA	(22.244,60)	
TELEFONE	(6.796,78)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(28.077,81)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.600,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(425.378,60)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(19.371,47)	<u>(537.616,35)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>466.050,68</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>466.050,68</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>466.050,68</u>

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.085.953-70

ALAN ARAUJO PINHEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA015135/O-9
CPF: 004.155.893-63



Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 915, SALA 803 ANEXO B, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-320
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201329996 Data: 13/01/2023

Folha: 0003
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reserva Legal	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2023	100.000,00		388.251,01	488.251,01
Ajustes de Exercícios Anteriores			466.050,68	466.050,68
Transferência para Reservas		19.412,55	(19.412,55)	0,00
Lucro Distribuído			(368.838,46)	(368.838,46)
Saldo em 31/12/2024	100.000,00	19.412,55	466.050,68	585.463,23

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.085.953-70

ALAN ARAUJO PINHEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA015135/O-9
CPF: 004.155.893-63



Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
Inscrição: 49.171.207/0001-18
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 915, SALA 803 ANEXO B, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-320
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201329996 Data: 13/01/2023

Página: 0004
Número Livro: 0002



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	600.849,54 + 0,00	39,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.386,31 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	600.849,54	39,05
	Passivo Circulante	15.386,31	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	600.849,54 - 0,00	39,05
	Passivo Circulante	15.386,31	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	135.386,31	8,80
	Passivo Circulante	15.386,31	
Índice de Solvência Geral	Ativo	600.849,54	39,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.386,31 + 0,00	

MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.085.953-70

ALAN ARAUJO PINHEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA015135/O-9
CPF: 004.155.893-63

EMPRESA: METTA SOFTWARES LTDA
CNPJ: 49.171.207/0001-18 NIRE:
21201329996 Data: 13/01/2023
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 915, SALA 803 ANEXO B, CENTRO,
IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-320

Folha: 5
Número do Livro: 2

Fls. 045

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **METTA SOFTWARES LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, tendo como atividade a prestação de serviços na área de informática e desenvolvimento de softwares e portais dentre outras, com início de atividades em 13/01/2023.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS AGRUPAMENTOS CONTÁBEIS REGISTRADOS NAS DEMONSTRAÇÕES:

3.1) DISPONÍVEL (ATIVO CIRCULANTE)

Estão registrados todos os valores que estão à disposição da empresa de forma imediata;

3.2) OUTROS CRÉDITOS (ATIVO CIRCULANTE)

Estão demonstrados direitos que a empresa tem na posse de terceiros;

3.4) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PASSIVO CIRCULANTE)

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. Refere-se a todos os impostos sobre a receita bruto que estão a vencer;

4) SALDOS EXISTENTES EM CONTAS ESPECÍFICAS:

4.1) ADIANTAMENTO A SÓCIOS - R\$ 465.463,23 D

Referem-se a todos os valores pagos a sócios a título de adiantamento do lucro a distribuir do exercício;

EMPRESA: METTA SOFTWARES LTDA
CNPJ: 49.171.207/0001-18 NIRE:
21201329996 Data: 13/01/2023
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 915, SALA 803 ANEXO B, CENTRO,
IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-320

Folha: 6
Número do Livro: 2

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024



4.2) CAPITAL SOCIAL - R\$ 100.000,00 C

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, conforme registro na Junta Comercial do Maranhão nº 21201329996 de 13/01/2023;

4.4) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO - R\$ 466.050,68 C

Valor referente ao resultado do exercício de 2022 devidamente descrito na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE.

Não existem Lucros Acumulados de Anos anteriores a distribuir, visto que todo o valor apurado foi devidamente distribuído conforme previsto na Cláusula Sétima do Último Contrato Social Consolidado.

5) VALORES DEMONSTRADOS NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

5.1) SERVIÇOS PRESTADOS - R\$ 1.152.460,00

Valores referente a receita bruta de prestação de serviços devidamente evidenciada no exercício e declarada ao fisco conforme consta no extrato do simples nacional competência 12/2023:

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

EMPRESA: METTA SOFTWARES LTDA
CNPJ: 49.171.207/0001-18 NIRE:
21201329996 Data: 13/01/2023
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 915, SALA 803 ANEXO B, CENTRO,
IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-320

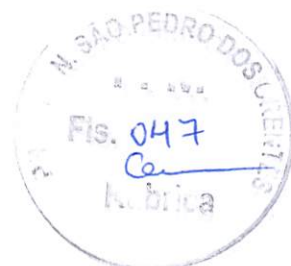
Folha: 7
Número do Livro: 2

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024

João Lisboa/MA, 31 de dezembro de 2023

MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO
Sócio Administrador
CPF: 052.085.953-70

ALAN ARAÚJO PINHEIRO
Contador
CRC/MA: 15135/O CPF: 036.870.323-10





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa METTA SOFTWARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00415589363	ALAN ARAUJO PINHEIRO
05208595370	MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2025 20:40 SOB N° 20250456281.
PROTOCOLO: 250456281 DE 30/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507166630. CNPJ DA SEDE: 49171207000118.
NIRE: 21201329996. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2025.
METTA SOFTWARES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12507247583 em 05/05/2025, protocolo 250455900. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.



Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	METTA SOFTWARES LTDA
Número de Registro:	21201329996
CNPJ:	49171207000118
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00415589363	ALAN ARAUJO PINHEIRO	MA015135
05208595370	MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2025 10:01 SOB Nº 20250455900.
PROTOCOLO: 250455900 DE 07/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507247583. NIRE: 21201329996.
METTA SOFTWARES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA**Livro Diário****Número: 2****Folha: 1**

Contém este livro 33 folhas numeradas do No. 1 ao 33 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.



Nome da Empresa: METTA SOFTWARES LTDA

Ramo: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Endereço: Rua PERNAMBUCO, 915

Complemento: SALA 803 ANEXO B

Bairro: CENTRO

CEP: 65903320

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 49.171.207/0001-18

Inscrição Estadual.....: 127874364

Registro na junta.....: 21201329996 Data registro: 13/01/2023

Inscrição Municipal.....: 935582800005559

IMPERATRIZ/MA, 01/01/2024

MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.085.953-70

ALAN ARAUJO PINHEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA015135/O-9
CPF: 004.155.893-63

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
 C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



Folha: 0002
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2024	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	TRANSFERENCIA P/ LUCROS ACUMULADOS REF A 2023	388.251,01	
01/01/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA P/ LUCROS ACUMULADOS REF A 2023		388.251,01
01/01/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA P/ RESERVA LEGAL REF A 2023	19.412,55	
01/01/2024	2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	TRANSFERENCIA P/ RESERVA LEGAL REF A 2023		19.412,55
01/01/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUICAO DE LUCROS REF A 2023	368.838,46	
01/01/2024	1.1.3.04.001	ADIANTAMENTO A SÓCIOS	DISTRIBUICAO DE LUCROS REF A 2023		368.838,46
			TOTAL DO DIA	776.502,02	776.502,02
08/01/2024	3.2.2.04.015	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	COMPRA DE COMBUSTÍVEISCF NF 386993	2.183,93	
08/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE COMBUSTÍVEISCF NF 386993		2.183,93
			TOTAL DO DIA	2.183,93	2.183,93
14/01/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOCF NF 874418	2.123,27	
14/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOCF NF 874418		2.123,27
			TOTAL DO DIA	2.123,27	2.123,27
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000001 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M	5.000,00	
15/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000001 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M		5.000,00
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000002 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M	5.500,00	
15/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000002 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M		5.500,00
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000003 MUNICIPIO DE MONTES ALTOS	9.100,00	
15/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000003 MUNICIPIO DE MONTES ALTOS		9.100,00
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000004 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICIPIO	4.900,00	
15/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000004 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICIPIO		4.900,00
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000005 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICIPIO	4.200,00	
15/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000005 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICIPIO		4.200,00
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000006 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICIPIO	4.800,00	
15/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000006 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICIPIO		4.800,00
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000007 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICIPIO	4.100,00	
15/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000007 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICIPIO		4.100,00
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000008 MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - C	4.750,00	
15/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000008 MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - C		4.750,00
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000009 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	9.300,00	
15/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000009 MUNICIPIO DE SITIO NOVO		9.300,00
15/01/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOCF NF 664542	1.940,64	
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOCF NF 664542		1.940,64
			TOTAL DO DIA	53.590,64	53.590,64
17/01/2024	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO Simples Nacional 12/2023	15.435,20	
			TRANSPORTE	15.435,20	

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



Folha: 0003
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO Simples Nacional 12/2023	15.435,20	15.435,20
			TOTAL DO DIA	15.435,20	15.435,20
20/01/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGTO DE ENERGIA REF 01/2024	2.045,86	
20/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE ENERGIA REF 01/2024		2.045,86
			TOTAL DO DIA	2.045,86	2.045,86
22/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000010 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIP	29.500,00	
22/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000010 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIP		29.500,00
			TOTAL DO DIA	29.500,00	29.500,00
27/01/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOCF NF 277114	1.563,68	
27/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOCF NF 277114		1.563,68
			TOTAL DO DIA	1.563,68	1.563,68
28/01/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGTO DE TELEFONE/INTERNET REF 01/2024	529,34	
28/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE TELEFONE/INTERNET REF 01/2024		529,34
			TOTAL DO DIA	529,34	529,34
29/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000011 MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU - CAMARA MU	4.750,00	
29/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000011 MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU - CAMARA MU		4.750,00
29/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000012 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C	4.500,00	
29/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000012 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		4.500,00
29/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000013 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C	3.900,00	
29/01/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000013 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		3.900,00
29/01/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOCF NF 827683	2.123,82	
29/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOCF NF 827683		2.123,82
			TOTAL DO DIA	15.273,82	15.273,82
31/01/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
31/01/2024	2.1.5.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
31/01/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 01/2024	11.646,58	
31/01/2024	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 01/2024		11.646,58
			TOTAL DO DIA	11.946,58	11.946,58
			TOTAL DO MÊS	910.694,34	910.694,34
07/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000014 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M	5.000,00	
07/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000014 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M		5.000,00
07/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000015 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M	5.500,00	
07/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000015 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M		5.500,00
			TOTAL DO DIA	10.500,00	10.500,00
15/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000016 MUNICIPIO DE MONTES ALTOS	9.100,00	
			TRANSPORTE	9.100,00	

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



Folha: 0004
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000016 MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS	9.100,00	9.100,00
15/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000017 MUNICÍPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI	4.900,00	
15/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000017 MUNICÍPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI		4.900,00
15/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000018 MUNICÍPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI	4.200,00	
15/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000018 MUNICÍPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI		4.200,00
15/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000019 MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI	4.800,00	
15/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000019 MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI		4.800,00
15/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000020 MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI	4.100,00	
15/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000020 MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI		4.100,00
15/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000021 MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - C	4.750,00	
15/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000021 MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - C		4.750,00
15/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000022 MUNICÍPIO DE SITIO NOVO	9.300,00	
15/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000022 MUNICÍPIO DE SITIO NOVO		9.300,00
			TOTAL DO DIA	41.150,00	41.150,00
17/02/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NF 059628	42.931,23	
17/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NF 059628		42.931,23
			TOTAL DO DIA	42.931,23	42.931,23
18/02/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGTO DE ENERGIA REF 02/2024	1.748,35	
18/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE ENERGIA REF 02/2024		1.748,35
			TOTAL DO DIA	1.748,35	1.748,35
19/02/2024	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO Simples Nacional 01/2024	11.646,58	
19/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Simples Nacional 01/2024		11.646,58
			TOTAL DO DIA	11.646,58	11.646,58
20/02/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS	300,00	
20/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS		300,00
20/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000023 MUNICÍPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICI	29.500,00	
20/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000023 MUNICÍPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICI		29.500,00
20/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000024 MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C	4.500,00	
20/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000024 MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		4.500,00
20/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000025 MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C	3.900,00	
20/02/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000025 MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		3.900,00
			TOTAL DO DIA	38.200,00	38.200,00
22/02/2024	3.2.2.04.015	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	COMPRA DE COMBUSTÍVEIS NF 025592	1.537,16	
22/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE COMBUSTÍVEIS NF 025592		1.537,16
			TOTAL DO DIA	1.537,16	1.537,16
25/02/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGTO DE TELEFONE/INTERNET REF 02/2024	613,23	
25/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE TELEFONE/INTERNET REF 02/2024		613,23
			TOTAL DO DIA	613,23	613,23
29/02/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
			TRANSPORTE	300,00	

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
 C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



Folha: 0005
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/02/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	TRANSPORTE	300,00	
29/02/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
29/02/2024	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 02/2024	11.347,72	
			VALOR A RECOLHER SIMPLESN 02/2024		11.347,72
			TOTAL DO DIA	11.647,72	11.647,72
			TOTAL DO MÊS	159.974,27	159.974,27
04/03/2024	3.2.2.04.015	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	COMPRA DE COMBUSTÍVEISCF NF 032160	1.554,89	
04/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE COMBUSTÍVEISCF NF 032160		1.554,89
			TOTAL DO DIA	1.554,89	1.554,89
12/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000026 MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M	5.500,00	
12/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000026 MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M		5.500,00
12/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000027 MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M	5.000,00	
12/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000027 MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M		5.000,00
			TOTAL DO DIA	10.500,00	10.500,00
13/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000028 MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS	9.100,00	
13/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000028 MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS		9.100,00
13/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000029 MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C	3.900,00	
13/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000029 MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		3.900,00
13/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000030 MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C	4.500,00	
13/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000030 MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		4.500,00
13/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000031 MUNICÍPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICI	29.500,00	
13/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000031 MUNICÍPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICI		29.500,00
13/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000032 MUNICÍPIO DE SITIO NOVO	9.300,00	
13/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000032 MUNICÍPIO DE SITIO NOVO		9.300,00
13/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000033 MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - C	4.750,00	
13/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000033 MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - C		4.750,00
13/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000034 MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI	4.100,00	
13/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000034 MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI		4.100,00
13/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000035 MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI	4.800,00	
13/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000035 MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI		4.800,00
13/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000036 MUNICÍPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI	4.200,00	
13/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000036 MUNICÍPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI		4.200,00
13/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000037 MUNICÍPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI	4.900,00	
13/03/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000037 MUNICÍPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI		4.900,00
			TOTAL DO DIA	79.050,00	79.050,00
16/03/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOCF NF 379696	2.061,12	
			TRANSPORTE	2.061,12	

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
 C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



Folha: 0006
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO CF NF 379696	2.061,12	2.061,12
			TOTAL DO DIA	2.061,12	2.061,12
19/03/2024	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO Simples Nacional 02/2024	11.347,72	
19/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Simples Nacional 02/2024		11.347,72
			TOTAL DO DIA	11.347,72	11.347,72
20/03/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS	300,00	
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS		300,00
20/03/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGTO DE ENERGIA REF 03/2024	1.793,42	
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE ENERGIA REF 03/2024		1.793,42
			TOTAL DO DIA	2.093,42	2.093,42
24/03/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGTO DE TELEFONE/INTERNET REF 03/2024	548,24	
24/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE TELEFONE/INTERNET REF 03/2024		548,24
			TOTAL DO DIA	548,24	548,24
30/03/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CF NF 248774	46.505,17	
30/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS CF NF 248774		46.505,17
			TOTAL DO DIA	46.505,17	46.505,17
31/03/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
31/03/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
31/03/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 03/2024	11.528,26	
31/03/2024	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 03/2024		11.528,26
			TOTAL DO DIA	11.828,26	11.828,26
			TOTAL DO MÊS	165.488,82	165.488,82
01/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000038 MUNICIPIO DE MONTES ALTOS	9.100,00	
01/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000038 MUNICIPIO DE MONTES ALTOS		9.100,00
			TOTAL DO DIA	9.100,00	9.100,00
09/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000039 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M	5.500,00	
09/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000039 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M		5.500,00
09/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000040 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M	5.000,00	
09/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000040 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M		5.000,00
			TOTAL DO DIA	10.500,00	10.500,00
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000041 MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - CAMARA MUNIC	2.400,00	
11/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000041 MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - CAMARA MUNIC		2.400,00
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000042 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C	3.900,00	
11/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000042 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		3.900,00
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000043 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C	4.500,00	
11/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000043 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		4.500,00
			TRANSPORTE	10.800,00	10.800,00

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



Folha: 0007
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	10.800,00	10.800,00
11/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000044 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICI	29.500,00	
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000044 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICI		29.500,00
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000045 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	9.300,00	
11/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000045 MUNICIPIO DE SITIO NOVO		9.300,00
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000046 MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - C	4.750,00	
11/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000046 MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - C		4.750,00
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000047 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI	4.100,00	
11/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000047 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI		4.100,00
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000048 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI	4.800,00	
11/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000048 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI		4.800,00
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000049 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI	4.200,00	
11/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000049 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI		4.200,00
11/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000050 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI	4.900,00	
11/04/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000050 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI		4.900,00
			TOTAL DO DIA	72.350,00	72.350,00
13/04/2024	3.2.2.04.015	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	COMPRA DE COMBUSTÍVEISCF NF 178797	1.761,22	
13/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE COMBUSTÍVEISCF NF 178797		1.761,22
			TOTAL DO DIA	1.761,22	1.761,22
19/04/2024	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO Simples Nacional 03/2024	11.528,26	
19/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Simples Nacional 03/2024		11.528,26
			TOTAL DO DIA	11.528,26	11.528,26
22/04/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS	300,00	
22/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS		300,00
22/04/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGTO DE TELEFONE/INTERNET REF 04/2024	530,88	
22/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE TELEFONE/INTERNET REF 04/2024		530,88
22/04/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOCF NF 423964	2.032,62	
22/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOCF NF 423964		2.032,62
			TOTAL DO DIA	2.863,50	2.863,50
24/04/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGTO DE ENERGIA REF 04/2024	2.024,26	
24/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE ENERGIA REF 04/2024		2.024,26
			TOTAL DO DIA	2.024,26	2.024,26
30/04/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
30/04/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
30/04/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2024	3.530,00	
30/04/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2024		3.530,00
30/04/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 04/2024	63,34	
30/04/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 04/2024		63,34
30/04/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024	388,30	
30/04/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2024		388,30
30/04/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 04/2024	11.959,53	
			TRANSPORTE	16.241,17	4.281,64



Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0008
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2024	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE VALOR A RECOLHER SIMPLESN 04/2024	16.241,17	4.281,64
			TOTAL DO DIA	16.241,17	16.241,17
			TOTAL DO MÊS	126.368,41	126.368,41
02/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000052 MUNICIPIO DE MONTES ALTOS	9.100,00	
02/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000052 MUNICIPIO DE MONTES ALTOS		9.100,00
02/05/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGTO DE TELEFONE/INTERNET REF 05/2024	687,67	
02/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE TELEFONE/INTERNET REF 05/2024		687,67
			TOTAL DO DIA	9.787,67	9.787,67
03/05/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGTO DE ALVARÁ REF 2024	377,09	
03/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE ALVARÁ REF 2024		377,09
			TOTAL DO DIA	377,09	377,09
07/05/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	3.078,36	
07/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		3.078,36
			TOTAL DO DIA	3.078,36	3.078,36
09/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000053 MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - CAMA	6.500,00	
09/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000053 MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - CAMA		6.500,00
09/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000054 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M	5.500,00	
09/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000054 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M		5.500,00
09/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000055 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M	5.000,00	
09/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000055 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M		5.000,00
09/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000056 MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - CAMARA MUNIC	2.400,00	
09/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000056 MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - CAMARA MUNIC		2.400,00
			TOTAL DO DIA	19.400,00	19.400,00
10/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000057 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C	3.900,00	
10/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000057 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		3.900,00
10/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000058 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C	4.500,00	
10/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000058 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		4.500,00
10/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000059 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIP	29.500,00	
10/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000059 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIP		29.500,00
10/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000060 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	9.300,00	
10/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000060 MUNICIPIO DE SITIO NOVO		9.300,00
10/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000061 MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - C	4.750,00	
10/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000061 MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - C		4.750,00
10/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000062 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI	4.100,00	
10/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000062 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI		4.100,00
			TRANSPORTE	56.050,00	56.050,00

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
 C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0009
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	56.050,00	56.050,00
10/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000063 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI	4.800,00	4.800,00
10/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000064 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI	4.200,00	4.200,00
10/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000064 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI		4.200,00
10/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000065 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI	4.900,00	4.900,00
10/05/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000065 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI		4.900,00
			TOTAL DO DIA	69.950,00	69.950,00
17/05/2024	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO Simples Nacional 04/2024	11.959,53	
17/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Simples Nacional 04/2024		11.959,53
17/05/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 04/2024	451,64	
17/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 04/2024		451,64
			TOTAL DO DIA	12.411,17	12.411,17
18/05/2024	3.2.2.04.015	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	COMPRA DE COMBUSTÍVEIS NF 894071	1.866,88	
18/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE COMBUSTÍVEIS NF 894071		1.866,88
			TOTAL DO DIA	1.866,88	1.866,88
19/05/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGTO DE ENERGIA REF 05/2024	2.003,68	
19/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE ENERGIA REF 05/2024		2.003,68
			TOTAL DO DIA	2.003,68	2.003,68
20/05/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS	300,00	
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
31/05/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
31/05/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
31/05/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2024	3.530,00	
31/05/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2024		3.530,00
31/05/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 05/2024	63,34	
31/05/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 05/2024		63,34
31/05/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024	388,30	
31/05/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2024		388,30
31/05/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 05/2024	12.839,24	
31/05/2024	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 05/2024		12.839,24
			TOTAL DO DIA	17.120,88	17.120,88
			TOTAL DO MÊS	136.295,73	136.295,73
01/06/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO NF 508442	2.014,32	
01/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO NF 508442		2.014,32
01/06/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO NF 461721	1.810,21	
01/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO NF 461721		1.810,21
			TOTAL DO DIA	3.824,53	3.824,53
03/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000067 MUNICIPIO DE MONTES ALTOS	9.100,00	
03/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000067 MUNICIPIO DE MONTES ALTOS		9.100,00
			TOTAL DO DIA	9.100,00	9.100,00

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
 C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0010
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/06/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	3.078,36	
06/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		3.078,36
			TOTAL DO DIA	3.078,36	3.078,36
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000068 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M	5.500,00	
10/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000068 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M		5.500,00
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000069 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M	5.000,00	
10/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000069 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M		5.000,00
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000070 MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - CAMARA MUNIC	2.400,00	
10/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000070 MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - CAMARA MUNIC		2.400,00
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000071 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C	3.900,00	
10/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000071 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		3.900,00
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000072 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C	4.500,00	
10/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000072 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		4.500,00
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000073 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIPI	29.500,00	
10/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000073 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIPI		29.500,00
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000074 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	9.300,00	
10/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000074 MUNICIPIO DE SITIO NOVO		9.300,00
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000075 MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - C	4.750,00	
10/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000075 MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - C		4.750,00
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000076 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI	4.100,00	
10/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000076 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI		4.100,00
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000077 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI	4.800,00	
10/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000077 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI		4.800,00
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000078 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICIPI	4.200,00	
10/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000078 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICIPI		4.200,00
10/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000079 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICIPI	4.900,00	
10/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 20240000000079 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICIPI		4.900,00
			TOTAL DO DIA	82.850,00	82.850,00
16/06/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGTO DE TELEFONE/INTERNET REF 06/2024	521,48	
16/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE TELEFONE/INTERNET REF 06/2024		521,48
			TOTAL DO DIA	521,48	521,48
17/06/2024	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO Simples Nacional 05/2024	12.839,24	
17/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Simples Nacional 05/2024		12.839,24
17/06/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOCF NF 062805	1.875,53	
			TRANSPORTE	14.714,77	12.839,24

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
 C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0011
 Número livro: 0002



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOCF NF 062805	14.714,77	12.839,24 1.875,53
			TOTAL DO DIA	14.714,77	14.714,77
18/06/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGTO DE ENERGIA REF 06/2024	1.845,10	
18/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE ENERGIA REF 06/2024		1.845,10
			TOTAL DO DIA	1.845,10	1.845,10
20/06/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS	300,00	
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS		300,00
20/06/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 05/2024	63,34	
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 05/2024		63,34
20/06/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 05/2024	388,30	
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 05/2024		388,30
			TOTAL DO DIA	751,64	751,64
22/06/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOCF NF 817646	2.185,99	
22/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOCF NF 817646		2.185,99
			TOTAL DO DIA	2.185,99	2.185,99
25/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000080 MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - CAMA	4.300,00	
25/06/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000080 MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - CAMA		4.300,00
			TOTAL DO DIA	4.300,00	4.300,00
29/06/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2024	3.530,00	
29/06/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2024		3.530,00
29/06/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 06/2024	63,34	
29/06/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 06/2024		63,34
29/06/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024	388,30	
29/06/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2024		388,30
			TOTAL DO DIA	3.981,64	3.981,64
30/06/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
30/06/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
30/06/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 06/2024	12.504,77	
30/06/2024	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 06/2024		12.504,77
			TOTAL DO DIA	12.804,77	12.804,77
			TOTAL DO MÊS	139.958,28	139.958,28
01/07/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGTO DE TELEFONE/INTERNET REF 07/2024	628,50	
01/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE TELEFONE/INTERNET REF 07/2024		628,50
			TOTAL DO DIA	628,50	628,50
02/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000081 MUNICIPIO DE MONTES ALTOS	9.100,00	
02/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000081 MUNICIPIO DE MONTES ALTOS		9.100,00
			TOTAL DO DIA	9.100,00	9.100,00
05/07/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	3.078,36	
05/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		3.078,36
			TOTAL DO DIA	3.078,36	3.078,36
08/07/2024	3.2.2.04.015	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	COMPRA DE COMBUSTÍVEISCF NF 436503	1.819,08	
			TRANSPORTE	1.819,08	

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
 C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



Folha: 0012
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE COMPRA DE COMBUSTÍVEISCF NF 436503	1.819,08	1.819,08
			TOTAL DO DIA	1.819,08	1.819,08
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000082 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICIP	4.900,00	
09/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000082 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICIP		4.900,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000083 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICIP	4.200,00	
09/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000083 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICIP		4.200,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000084 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M	5.500,00	
09/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000084 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M		5.500,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000085 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M	5.000,00	
09/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000085 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M		5.000,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000086 MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - CAMARA MUNIC	2.400,00	
09/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000086 MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - CAMARA MUNIC		2.400,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000087 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C	3.900,00	
09/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000087 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		3.900,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000088 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C	4.500,00	
09/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000088 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		4.500,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000089 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIP	29.500,00	
09/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000089 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIP		29.500,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000090 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	9.300,00	
09/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000090 MUNICIPIO DE SITIO NOVO		9.300,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000091 MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIROS - C	4.750,00	
09/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000091 MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIROS - C		4.750,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000092 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI	4.100,00	
09/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000092 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI		4.100,00
09/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000093 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI	4.800,00	
09/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000093 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI		4.800,00
			TOTAL DO DIA	82.850,00	82.850,00
13/07/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS TERCEIROS NF 029737	48.443,77	
13/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS TERCEIROS NF 029737		48.443,77
			TOTAL DO DIA	48.443,77	48.443,77
16/07/2024	3.2.2.04.015	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	COMPRA DE COMBUSTÍVEISCF NF 506393	1.532,70	
16/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE COMBUSTÍVEISCF NF 506393		1.532,70
			TOTAL DO DIA	1.532,70	1.532,70
18/07/2024	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO Simples Nacional 06/2024	12.504,77	
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Simples Nacional 06/2024		12.504,77
			TRANSPORTE	12.504,77	12.504,77

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
 C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0013
 Número livro: 0002



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE	12.504,77	12.504,77
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 06/2024	63,34	
18/07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 06/2024		63,34
18/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 06/2024	388,30	
			PAGAMENTO INSS Mensal 06/2024		388,30
			TOTAL DO DIA	12.956,41	12.956,41
20/07/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NF 245351	29.558,31	
20/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NF 245351		29.558,31
			TOTAL DO DIA	29.558,31	29.558,31
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000094 MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - CAMA	4.300,00	
23/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000094 MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - CAMA		4.300,00
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000095 MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - CAMA	5.000,00	
23/07/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000095 MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - CAMA		5.000,00
23/07/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NF 709561	32.027,97	
23/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NF 709561		32.027,97
			TOTAL DO DIA	41.327,97	41.327,97
24/07/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS	300,00	
24/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
28/07/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGTO DE ENERGIA REF 07/2024	1.331,96	
28/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE ENERGIA REF 07/2024		1.331,96
			TOTAL DO DIA	1.331,96	1.331,96
31/07/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
31/07/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
31/07/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2024	3.530,00	
31/07/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2024		3.530,00
31/07/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 07/2024	63,34	
31/07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 07/2024		63,34
31/07/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	388,30	
31/07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2024		388,30
31/07/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 07/2024	13.151,17	
31/07/2024	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 07/2024		13.151,17
			TOTAL DO DIA	17.432,81	17.432,81
			TOTAL DO MÊS	250.359,87	250.359,87
01/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000096 MUNICIPIO DE MONTES ALTOS	9.100,00	
01/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000096 MUNICIPIO DE MONTES ALTOS		9.100,00
			TOTAL DO DIA	9.100,00	9.100,00
04/08/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO NF 376526	1.620,63	
04/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO NF 376526		1.620,63
			TOTAL DO DIA	1.620,63	1.620,63
05/08/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGTO DE ENERGIA REF 08/2024	2.007,84	
			TRANSPORTE	2.007,84	

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
 C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0014
 Número livro: 0002



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGTO DE ENERGIA REF 08/2024	2.007,84	2.007,84
			TOTAL DO DIA	2.007,84	2.007,84
06/08/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	3.078,36	
06/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		3.078,36
			TOTAL DO DIA	3.078,36	3.078,36
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000097 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICIP	4.900,00	
08/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000097 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICIP		4.900,00
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000098 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICIP	4.200,00	
08/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000098 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICIP		4.200,00
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000099 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M	5.500,00	
08/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000099 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M		5.500,00
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000100 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M	5.000,00	
08/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000100 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M		5.000,00
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000101 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C	3.900,00	
08/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000101 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		3.900,00
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000102 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C	4.500,00	
08/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000102 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		4.500,00
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000103 MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - CAMARA MUNIC	2.400,00	
08/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000103 MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - CAMARA MUNIC		2.400,00
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000104 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIP	29.500,00	
08/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000104 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIP		29.500,00
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000105 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	9.300,00	
08/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000105 MUNICIPIO DE SITIO NOVO		9.300,00
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000106 MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - C	4.750,00	
08/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000106 MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - C		4.750,00
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000107 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI	4.100,00	
08/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000107 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI		4.100,00
08/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000108 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI	4.800,00	
08/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000108 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI		4.800,00
			TOTAL DO DIA	82.850,00	82.850,00
11/08/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NF 737473	46.827,34	
11/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NF 737473		46.827,34
			TOTAL DO DIA	46.827,34	46.827,34
13/08/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGTO DE TELEFONE/INTERNET REF 08/2024	438,97	
			TRANSPORTE	438,97	

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
 C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0015
 Número livro: 0002



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	438,97	
			PAGTO DE TELEFONE/INTERNET REF 08/2024		438,97
			TOTAL DO DIA	438,97	438,97
14/08/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOCF NF 568504	1.331,37	
14/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOCF NF 568504		1.331,37
			TOTAL DO DIA	1.331,37	1.331,37
16/08/2024	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO Simples Nacional 07/2024	13.151,17	
16/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Simples Nacional 07/2024		13.151,17
			TOTAL DO DIA	13.151,17	13.151,17
20/08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 07/2024	63,34	
20/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 07/2024		63,34
20/08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 07/2024	388,30	
20/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 07/2024		388,30
			TOTAL DO DIA	451,64	451,64
21/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000109 MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - CAMA	4.300,00	
21/08/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000109 MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - CAMA		4.300,00
			TOTAL DO DIA	4.300,00	4.300,00
22/08/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS	300,00	
22/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS		300,00
22/08/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOCF NF 036742	1.516,59	
22/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOCF NF 036742		1.516,59
			TOTAL DO DIA	1.816,59	1.816,59
29/08/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NF 603408	40.867,67	
29/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NF 603408		40.867,67
			TOTAL DO DIA	40.867,67	40.867,67
30/08/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2024	3.530,00	
30/08/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2024		3.530,00
30/08/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 08/2024	63,34	
30/08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 08/2024		63,34
30/08/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024	388,30	
30/08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2024		388,30
			TOTAL DO DIA	3.981,64	3.981,64
31/08/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
31/08/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
31/08/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 08/2024	12.510,92	
31/08/2024	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 08/2024		12.510,92
			TOTAL DO DIA	12.810,92	12.810,92
			TOTAL DO MÊS	224.634,14	224.634,14
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000112 MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS	9.100,00	
02/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000112 MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS		9.100,00
			TOTAL DO DIA	9.100,00	9.100,00

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
 C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0016
 Número livro: 0002



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000113 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI	4.100,00	
05/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000113 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI		4.100,00
05/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000114 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI	4.800,00	
05/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000114 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI		4.800,00
			TOTAL DO DIA	8.900,00	8.900,00
06/09/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	3.078,36	
06/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		3.078,36
			TOTAL DO DIA	3.078,36	3.078,36
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000115 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI	4.200,00	
09/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000115 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI		4.200,00
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000116 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI	4.900,00	
09/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000116 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI		4.900,00
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000117 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C	3.900,00	
09/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000117 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		3.900,00
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000118 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C	4.500,00	
09/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000118 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		4.500,00
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000119 MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - CAMARA MUNIC	2.400,00	
09/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000119 MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - CAMARA MUNIC		2.400,00
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000120 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICI	29.500,00	
09/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000120 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICI		29.500,00
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000121 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	9.300,00	
09/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000121 MUNICIPIO DE SITIO NOVO		9.300,00
09/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000122 MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - C	4.750,00	
09/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000122 MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - C		4.750,00
			TOTAL DO DIA	63.450,00	63.450,00
16/09/2024	3.2.2.04.015	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	COMPRA DE COMBUSTÍVEISCF NF 961425	1.802,42	
16/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE COMBUSTÍVEISCF NF 961425		1.802,42
			TOTAL DO DIA	1.802,42	1.802,42
19/09/2024	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO Simples Nacional 08/2024	12.510,92	
19/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Simples Nacional 08/2024		12.510,92
			TOTAL DO DIA	12.510,92	12.510,92
20/09/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS	300,00	
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS		300,00
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000123 MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - CAMA	7.850,00	
20/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000123 MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - CAMA		7.850,00
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000124 MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - CAMA	4.300,00	
20/09/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000124 MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - CAMA		4.300,00
20/09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 08/2024	63,34	
			TRANSPORTE	12.513,34	12.450,00

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
 C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0017
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	12.513,34	12.450,00
20/09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 08/2024		63,34
20/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 08/2024	388,30	
			PAGAMENTO INSS Mensal 08/2024		388,30
			TOTAL DO DIA	12.901,64	12.901,64
29/09/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGTO DE ENERGIA REF 09/2024	1.969,17	
29/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE ENERGIA REF 09/2024		1.969,17
29/09/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGTO DE TELEFONE/INTERNET REF 09/2024	607,96	
29/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE TELEFONE/INTERNET REF 09/2024		607,96
			TOTAL DO DIA	2.577,13	2.577,13
30/09/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
30/09/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
30/09/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2024	3.530,00	
30/09/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2024		3.530,00
30/09/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 09/2024	63,34	
30/09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 09/2024		63,34
30/09/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	388,30	
30/09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2024		388,30
30/09/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 09/2024	12.163,52	
30/09/2024	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 09/2024		12.163,52
			TOTAL DO DIA	16.445,16	16.445,16
			TOTAL DO MÊS	130.765,63	130.765,63
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000127 MUNICIPIO DE MONTES ALTOS	9.100,00	
01/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000127 MUNICIPIO DE MONTES ALTOS		9.100,00
01/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000128 MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - C	4.750,00	
01/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000128 MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - C		4.750,00
			TOTAL DO DIA	13.850,00	13.850,00
05/10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	3.078,36	
05/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		3.078,36
			TOTAL DO DIA	3.078,36	3.078,36
06/10/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOCF NF 018641	2.115,39	
06/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOCF NF 018641		2.115,39
06/10/2024	3.2.2.04.015	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	COMPRA DE COMBUSTÍVEISCF NF 214623	1.502,00	
06/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE COMBUSTÍVEISCF NF 214623		1.502,00
			TOTAL DO DIA	3.617,39	3.617,39
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000129 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI	4.100,00	
10/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000129 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI		4.100,00
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000130 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI	4.800,00	
10/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000130 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI		4.800,00
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000131 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI	4.200,00	
10/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000131 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI		4.200,00
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000132 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI	4.900,00	
10/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000132 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI		4.900,00
			TRANSPORTE	18.000,00	18.000,00

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
 C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0018
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	18.000,00	18.000,00
10/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000133 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C	3.900,00	
10/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000133 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C	4.500,00	3.900,00
10/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000134 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		4.500,00
			TOTAL DO DIA	26.400,00	26.400,00
11/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000135 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIP	29.500,00	
11/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000135 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIP		29.500,00
11/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000136 MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - CAMARA MUNIC	2.400,00	
11/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000136 MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - CAMARA MUNIC		2.400,00
11/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000137 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	9.300,00	
11/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000137 MUNICIPIO DE SITIO NOVO		9.300,00
11/10/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGTO DE ENERGIA REF 10/2024	1.672,32	
11/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE ENERGIA REF 10/2024		1.672,32
			TOTAL DO DIA	42.872,32	42.872,32
17/10/2024	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO Simples Nacional 09/2024	12.163,52	
17/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Simples Nacional 09/2024		12.163,52
			TOTAL DO DIA	12.163,52	12.163,52
18/10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 09/2024	63,34	
18/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 09/2024		63,34
18/10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 09/2024	388,30	
18/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 09/2024		388,30
			TOTAL DO DIA	451,64	451,64
19/10/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGTO DE TELEFONE/INTERNET REF 10/2024	438,77	
19/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE TELEFONE/INTERNET REF 10/2024		438,77
			TOTAL DO DIA	438,77	438,77
21/10/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS	300,00	
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS		300,00
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000138 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M	5.000,00	
21/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000138 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M		5.000,00
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000139 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M	5.500,00	
21/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000139 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M		5.500,00
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000140 MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - CAMA	4.300,00	
21/10/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000140 MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - CAMA		4.300,00
			TOTAL DO DIA	15.100,00	15.100,00
31/10/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
31/10/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
31/10/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2024	3.530,00	
31/10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2024		3.530,00
			TRANSPORTE	3.830,00	3.830,00

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
 C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



Folha: 0019
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	TRANSPORTE	3.830,00	3.830,00
			IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 10/2024	63,34	
31/10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 10/2024		63,34
31/10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	388,30	
31/10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2024		388,30
31/10/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 10/2024	12.498,38	
31/10/2024	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 10/2024		12.498,38
			TOTAL DO DIA	16.780,02	16.780,02
			TOTAL DO MÊS	134.752,02	134.752,02
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000141 MUNICIPIO DE MONTES ALTOS	9.100,00	
01/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000141 MUNICIPIO DE MONTES ALTOS		9.100,00
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000142 MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - C	4.750,00	
01/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000142 MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - C		4.750,00
			TOTAL DO DIA	13.850,00	13.850,00
07/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000143 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI	4.100,00	
07/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000143 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI		4.100,00
07/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000144 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI	4.800,00	
07/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000144 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI		4.800,00
07/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000145 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICI	29.500,00	
07/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000145 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICI		29.500,00
07/11/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	3.078,36	
07/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Empregador Mensal		3.078,36
07/11/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NF 307978	29.637,58	
07/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NF 307978		29.637,58
			TOTAL DO DIA	71.115,94	71.115,94
08/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000146 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M	5.000,00	
08/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000146 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M		5.000,00
08/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000147 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M	5.500,00	
08/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000147 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROQUE - CAMARA M		5.500,00
08/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000148 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI	4.200,00	
08/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000148 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI		4.200,00
08/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000149 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI	4.900,00	
08/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000149 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI		4.900,00
08/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000150 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C	3.900,00	
08/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000150 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		3.900,00
08/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000151 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C	4.500,00	
08/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000151 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		4.500,00
			TRANSPORTE	28.000,00	28.000,00

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
 C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0020
 Número livro: 0002



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	28.000,00	28.000,00
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000152	2.400,00	
			MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - CAMARA		
			MUNIC		
08/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000152		2.400,00
			MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - CAMARA		
			MUNIC		
08/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000153	9.300,00	
			MUNICÍPIO DE SITIO NOVO		
08/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000153		9.300,00
			MUNICÍPIO DE SITIO NOVO		
08/11/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR	31.046,26	
			TERCEIROS NF 649185		
08/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR		31.046,26
			TERCEIROS NF 649185		
			TOTAL DO DIA	70.746,26	70.746,26
10/11/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGTO DE TELEFONE/INTERNET REF 11/2024	620,11	
10/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE TELEFONE/INTERNET REF 11/2024		620,11
			TOTAL DO DIA	620,11	620,11
18/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000154	3.900,00	
			MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		
18/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000154		3.900,00
			MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		
18/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000155	4.500,00	
			MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		
18/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000155		4.500,00
			MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		
18/11/2024	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO Simples Nacional 10/2024	12.498,38	
18/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Simples Nacional 10/2024		12.498,38
			TOTAL DO DIA	20.898,38	20.898,38
19/11/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS	300,00	
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS		300,00
19/11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 10/2024	63,34	
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 10/2024		63,34
19/11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 10/2024	388,30	
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 10/2024		388,30
19/11/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGTO DE ENERGIA REF 11/2024	1.990,65	
19/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE ENERGIA REF 11/2024		1.990,65
			TOTAL DO DIA	2.742,29	2.742,29
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000156	4.300,00	
			MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - CAMA		
21/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000156		4.300,00
			MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - CAMA		
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000157	11.560,00	
			MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - CAMA		
21/11/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000157		11.560,00
			MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - CAMA		
			TOTAL DO DIA	15.860,00	15.860,00
23/11/2024	3.2.2.04.015	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	COMPRA DE COMBUSTÍVEIS NF 543106	2.121,06	
23/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE COMBUSTÍVEIS NF 543106		2.121,06
			TOTAL DO DIA	2.121,06	2.121,06
24/11/2024	3.2.2.04.015	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	COMPRA DE COMBUSTÍVEIS NF 339856	1.690,13	
24/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE COMBUSTÍVEIS NF 339856		1.690,13
			TOTAL DO DIA	1.690,13	1.690,13
29/11/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2024	3.530,00	
29/11/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2024		3.530,00
29/11/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 11/2024	63,34	
			TRANSPORTE	3.593,34	3.530,00

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
 C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



Folha: 0021
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 11/2024	3.593,34	3.530,00 63,34
29/11/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	388,30	
29/11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		388,30
			TOTAL DO DIA	3.981,64	3.981,64
30/11/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
30/11/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
30/11/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 11/2024	15.086,57	
30/11/2024	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 11/2024		15.086,57
			TOTAL DO DIA	15.386,57	15.386,57
			TOTAL DO MÊS	219.012,38	219.012,38
02/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000158 MUNICIPIO DE MONTES ALTOS	9.100,00	
02/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000158 MUNICIPIO DE MONTES ALTOS		9.100,00
02/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000159 MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - C	4.750,00	
02/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000159 MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - C		4.750,00
02/12/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOCF NF 634402	1.762,63	
02/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIOCF NF 634402		1.762,63
			TOTAL DO DIA	15.612,63	15.612,63
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000160 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI	4.100,00	
06/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000160 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI		4.100,00
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000161 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI	4.800,00	
06/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000161 MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICI		4.800,00
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000162 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICI	29.500,00	
06/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000162 MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICI		29.500,00
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000163 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI	4.200,00	
06/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000163 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI		4.200,00
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000164 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI	4.900,00	
06/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000164 MUNICIPIO DE BURITIRANA - CAMARA MUNICI		4.900,00
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000165 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C	3.900,00	
06/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000165 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		3.900,00
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000166 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C	4.500,00	
06/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000166 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO - C		4.500,00
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000167 MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - CAMARA MUNIC	2.400,00	
06/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000167 MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - CAMARA MUNIC		2.400,00
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000168 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	9.300,00	
06/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000168 MUNICIPIO DE SITIO NOVO		9.300,00
06/12/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO Empregador Mensal	3.078,36	
			TRANSPORTE	70.678,36	67.600,00

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
 C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



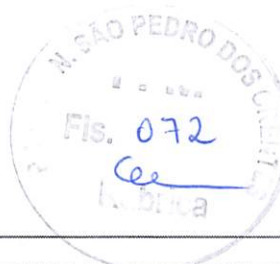
Folha: 0022
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO Empregador Mensal	70.678,36	67.600,00
			TOTAL DO DIA	70.678,36	3.078,36
17/12/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NF 150508	33.118,76	
17/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NF 150508		33.118,76
			TOTAL DO DIA	33.118,76	33.118,76
20/12/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PGTO HONORARIOS CONTABEIS	300,00	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO HONORARIOS CONTABEIS		300,00
20/12/2024	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO Simples Nacional 11/2024	15.086,57	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Simples Nacional 11/2024		15.086,57
20/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF 11/2024	63,34	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF 11/2024		63,34
20/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 11/2024	388,30	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 11/2024		388,30
			TOTAL DO DIA	15.838,21	15.838,21
24/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000174 MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - C	7.400,00	
24/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NF 202400000000174 MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS - C		7.400,00
			TOTAL DO DIA	7.400,00	7.400,00
28/12/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGTO DE TELEFONE/INTERNET REF 12/2024	631,63	
28/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE TELEFONE/INTERNET REF 12/2024		631,63
			TOTAL DO DIA	631,63	631,63
29/12/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGTO DE ENERGIA REF 12/2024	1.811,99	
29/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE ENERGIA REF 12/2024		1.811,99
			TOTAL DO DIA	1.811,99	1.811,99
31/12/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
31/12/2024	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
31/12/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2024	3.530,00	
31/12/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2024		3.530,00
31/12/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 12/2024	63,34	
31/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 12/2024		63,34
31/12/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	388,30	
31/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		388,30
31/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 12/2024	11.556,31	
31/12/2024	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER SIMPLESN 12/2024		11.556,31
31/12/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NF 993176	44.414,54	
31/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NF 993176		44.414,54
31/12/2024	1.1.3.04.001	ADIANTAMENTO A SÓCIOS	VALOR ADIANTAMENTO DE LUCROS A DISTRIBUIR REF A 2024	465.463,23	
31/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR ADIANTAMENTO DE LUCROS A DISTRIBUIR REF A 2024		465.463,23
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	31.770,00	
31/12/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		31.770,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	377,09	
31/12/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		377,09
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	22.244,60	
			TRANSPORTE	580.107,41	557.862,81

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
 C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0023
 Número livro: 0002



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2024	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	TRANSPORTE REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	580.107,41	557.862,81 22.244,60
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	6.796,78	
31/12/2024	3.2.2.04.003	TELEFONE	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		6.796,78
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	28.077,81	
31/12/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		28.077,81
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	3.600,00	
31/12/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		3.600,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	425.378,60	
31/12/2024	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		425.378,60
31/12/2024	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	1.152.460,00	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		1.152.460,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	148.792,97	
31/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		148.792,97
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	19.371,47	
31/12/2024	3.2.2.04.015	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		19.371,47
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	466.050,68	
31/12/2024	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	REF. A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		466.050,68
			TOTAL DO DIA	2.830.635,72	2.830.635,72
			TOTAL DO MÊS	2.975.727,30	2.975.727,30

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18



Folha: 0024
Número livro: 0002

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
22 S	1.1.3.04	ADIANTAMENTO A SOCIOS	4
520	1.1.3.04.001	ADIANTAMENTO A SÓCIOS	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
528	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
202 S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
524 S	2.3.2	RESERVAS	3
257 S	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4
258	2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	5
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
530	3.2.2.04.015	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18

Folha: 0025
Número livro: 0002

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**

C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18

Insc. Junta Comercial: 21201329996 Data: 13/01/2023

Endereço: Rua PERNAMBUCO, 915, SALA 803 ANEXO B, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-320

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0026

Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	600.849,54D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	600.849,54D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	135.386,31D
4	1.1.1.01	CAIXA	135.386,31D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	135.386,31D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	465.463,23D
22	1.1.3.04	ADIANTAMENTO A SOCIOS	465.463,23D
520	1.1.3.04.001	ADIANTAMENTO A SÓCIOS	465.463,23D
149	2	PASSIVO	600.849,54C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	15.386,31C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.556,31C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	11.556,31C
528	2.1.4.01.026	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	11.556,31C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.530,00C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.078,36C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	3.078,36C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	451,64C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	451,64C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	300,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	300,00C
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	585.463,23C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	19.412,55C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	19.412,55C
258	2.3.2.03.006	RESERVA LEGAL	19.412,55C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	466.050,68C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	466.050,68C
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	466.050,68C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 600.849,54 (seiscentos mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.085.953-70

ALAN ARAUJO PINHEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA015135/O-9
CPF: 004.155.893-63

Empresa: METTA SOFTWARES LTDA
C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
Insc. Junta Comercial: 21201329996 Data: 13/01/2023
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024



Folha: 0027
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.152.460,00	<u>1.152.460,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(148.792,97)	<u>(148.792,97)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>1.003.667,03</u>
LUCRO BRUTO		<u>1.003.667,03</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(537.616,35)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(31.770,00)	
TAXAS DIVERSAS	(377,09)	
ENERGIA ELÉTRICA	(22.244,60)	
TELEFONE	(6.796,78)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(28.077,81)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.600,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(425.378,60)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(19.371,47)	<u>(537.616,35)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>466.050,68</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>466.050,68</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>466.050,68</u>

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.085.953-70

ALAN ARAUJO PINHEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA015135/O-9
CPF: 004.155.893-63

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 915, SALA 803 ANEXO B, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-320
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201329996 Data: 13/01/2023



Folha: 0028
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reserva Legal	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2023	100.000,00		388.251,01	488.251,01
Ajustes de Exercícios Anteriores			466.050,68	466.050,68
Transferência para Reservas		19.412,55	(19.412,55)	0,00
Lucro Distribuído			(368.838,46)	(368.838,46)
Saldo em 31/12/2024	100.000,00	19.412,55	466.050,68	585.463,23

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2024

MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.085.953-70

ALAN ARAUJO PINHEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA015135/O-9
CPF: 004.155.893-63

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
Inscrição: 49.171.207/0001-18
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 915, SALA 803 ANEXO B, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-320
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21201329996 Data: 13/01/2023

Página: 0029
Número livro: 0002

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	600.849,54 + 0,00	39,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.386,31 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	600.849,54	39,05
	Passivo Circulante	15.386,31	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	600.849,54 - 0,00	39,05
	Passivo Circulante	15.386,31	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	135.386,31	8,80
	Passivo Circulante	15.386,31	
Índice de Solvência Geral	Ativo	600.849,54	39,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.386,31 + 0,00	

MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.085.953-70

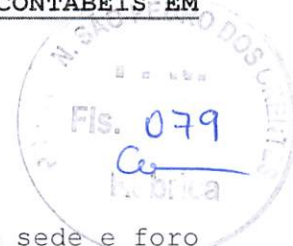
ALAN ARAUJO PINHEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA015135/O-9
CPF: 004.155.893-63

EMPRESA: METTA SOFTWARES LTDA
CNPJ: 49.171.207/0001-18 NIRE:
21201329996 Data: 13/01/2023

Folha: 30
Número do Livro: 2

Endereço: Rua PERNAMBUCO, 915, SALA 803 ANEXO B, CENTRO,
IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-320

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **METTA SOFTWARES LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, tendo como atividade a prestação de serviços na área de informática e desenvolvimento de softwares e portais dentre outras, com início de atividades em 13/01/2023.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS AGRUPAMENTOS CONTÁBEIS REGISTRADOS NAS DEMONSTRAÇÕES:

3.1) DISPONÍVEL (ATIVO CIRCULANTE)

Estão registrados todos os valores que estão à disposição da empresa de forma imediata;

3.2) OUTROS CRÉDITOS (ATIVO CIRCULANTE)

Estão demonstrados direitos que a empresa tem na posse de terceiros;

3.4) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PASSIVO CIRCULANTE)

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. Refere-se a todos os impostos sobre a receita bruto que estão a vencer;

4) SALDOS EXISTENTES EM CONTAS ESPECÍFICAS:

4.1) ADIANTAMENTO A SÓCIOS - R\$ 465.463,23 D

Referem-se a todos os valores pagos a sócios a título de adiantamento do lucro a distribuir do exercício;

EMPRESA: METTA SOFTWARES LTDA
CNPJ: 49.171.207/0001-18 NIRE:
21201329996 Data: 13/01/2023
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 915, SALA 803 ANEXO B, CENTRO,
IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-320

Folha: 31
Número do Livro: 2

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024



4.2) CAPITAL SOCIAL - R\$ 100.000,00 C

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, conforme registro na Junta Comercial do Maranhão nº 21201329996 de 13/01/2023;

4.4) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO - R\$ 466.050,68 C

Valor referente ao resultado do exercício de 2022 devidamente descrito na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE.

Não existem Lucros Acumulados de Anos anteriores a distribuir, visto que todo o valor apurado foi devidamente distribuído conforme previsto na Cláusula Sétima do Último Contrato Social Consolidado.

5) VALORES DEMONSTRADOS NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

5.1) SERVIÇOS PRESTADOS - R\$ 1.152.460,00

Valores referente a receita bruta de prestação de serviços devidamente evidenciada no exercício e declarada ao fisco conforme consta no extrato do simples nacional competência 12/2023:

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

EMPRESA: METTA SOFTWARES LTDA

Folha: 32

CNPJ: 49.171.207/0001-18 NIRE:

Número do Livro: 2

21201329996 Data: 13/01/2023

Endereço: Rua PERNAMBUCO, 915, SALA 803 ANEXO B, CENTRO,
IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-320

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024

João Lisboa/MA, 31 de dezembro de 2023



MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO

Sócio Administrador

CPF: 052.085.953-70

ALAN ARAÚJO PINHEIRO

Contador

CRC/MA: 15135/O CPF: 036.870.323-10

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário****Número: 2****Folha: 33**

Contém este livro 33 folhas numeradas do No. 1 ao 33 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: METTA SOFTWARES LTDA

Ramo: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Endereço: Rua PERNAMBUCO, 915

Complemento: SALA 803 ANEXO B

Bairro: CENTRO

CEP: 65903320

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 49.171.207/0001-18

Inscrição Estadual.....: 127874364

Registro na junta.....: 21201329996 Data registro: 13/01/2023

Inscrição Municipal.....: 935582800005559



IMPERATRIZ/MA, 31/12/2024

MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.085.953-70

ALAN ARAUJO PINHEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA015135/O-9
CPF: 004.155.893-63



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa METTA SOFTWARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00415589363	ALAN ARAUJO PINHEIRO
05208595370	MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2025 10:01 SOB N° 20250455900.
PROTOCOLO: 250455900 DE 07/04/2025. NIRE: 21201329996.
METTA SOFTWARES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

Empresa: METTA SOFTWARES LTDA
C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
Insc. Junta Comercial: 21201329996 **Data:** 13/01/2023
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 915, SALA 803 ANEXO B, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-320
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Balanco encerrado em: 31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	240.643,37D
ATIVO CIRCULANTE	240.643,37D
DISPONÍVEL	240.643,37D
CAIXA	240.643,37D
CAIXA GERAL	240.643,37D
PASSIVO	240.643,37C
PASSIVO CIRCULANTE	33.591,54C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	29.455,87C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	29.455,87C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	29.455,87C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.815,67C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.377,55C
PRÓ-LABORE A PAGAR	3.377,55C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	438,12C
INSS A RECOLHER	438,12C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	320,00C
CONTAS A PAGAR	320,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	320,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	207.051,83C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
RESERVAS	20.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	20.000,00C
RESERVA LEGAL	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	87.051,83C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	87.051,83C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	574.630,47C
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO	487.578,64D



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 240.643,37 (duzentos e quarenta mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2025

MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 052.085.953-70

ALAN ARAUJO PINHEIRO
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA015135/O-9
 CPF: 004.155.893-63

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**

C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18

Insc. Junta Comercial: 21201329996 Data: 13/01/2023

Endereço: Rua PERNAMBUCO, 915, SALA 803 ANEXO B, CENTRO,
IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-320

Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0002
Número livro: 0009 **Página 2 de 9**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

RECEITA BRUTA

SERVIÇOS PRESTADOS	1.446.371,20	<u>1.446.371,20</u>
--------------------	--------------	---------------------

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) SIMPLES NACIONAL	(189.930,49)	<u>(189.930,49)</u>
----------------------	--------------	---------------------

RECEITA LÍQUIDA

1.256.440,71

LUCRO BRUTO

1.256.440,71

DESPESAS OPERACIONAIS

(681.810,24)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

PRÓ-LABORE	(45.540,00)	
TAXAS DIVERSAS	(543,04)	
ENERGIA ELÉTRICA	(26.525,49)	
TELEFONE	(7.810,99)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(32.369,16)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.840,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(541.141,53)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(24.040,03)	<u>(681.810,24)</u>

RESULTADO OPERACIONAL

574.630,47

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

574.630,47

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

574.630,47

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2025

MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.085.953-70

ALAN ARAUJO PINHEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA015135/O-9
CPF: 004.155.893-63

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	466.050,68
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	574.630,47
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.040.681,15
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	(587,45)
Dividendos pagos em anos anteriores compensado no exercício	(465.463,23)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(487.578,64)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(953.629,32)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	87.051,83



IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2025

MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 052.085.953-70

ALAN ARAUJO PINHEIRO
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA015135/O-9
 CPF: 004.155.893-63

Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 915, SALA 803 ANEXO B, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-320
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025 Insc. Junta Comercial: 21201329996 Data: 13/01/2023

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	1.446.371,20
Valores pagos a fornecedores	(635.707,20)
Valores pagos a empregados	(39.250,06)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	771.413,94
Tributos pagos	(178.578,24)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	592.835,70
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	592.835,70

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

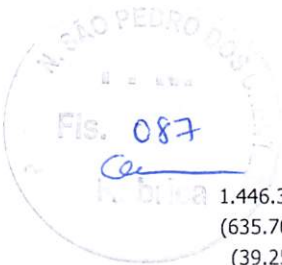
Pagamentos de lucros e dividendos	(487.578,64)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(487.578,64)

Aumento nas Disponibilidades	105.257,06
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	135.386,31
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	240.643,37

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2025

MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.085.953-70

ALAN ARAUJO PINHEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA015135/O-9
CPF: 004.155.893-63



Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
C.N.P.J.: 49.171.207/0001-18
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 915, SALA 803 ANEXO B, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-320
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 21201329996 Data: 13/01/2023

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reserva Legal	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2024	100.000,00	19.412,55	466.050,68	585.463,23
Lucro Líquido			574.630,47	574.630,47
Transferência para Reservas		587,45	-587,45	0,00
Lucro Distribuído	0,00	0,00	-953.041,87	-953.041,87
Saldo em 31/12/2025	100.000,00	20.000,00	87.051,83	207.051,83
Saldo em 31/12/2023	100.000,00		388.251,01	488.251,01
Ajustes de Exercícios Anteriores			466.050,68	466.050,68
Transferência para Reservas		19.412,55	-19.412,55	0,00
Lucro Distribuído	0,00	0,00	-368.838,46	-368.838,46
Saldo em 31/12/2024	100.000,00	19.412,55	466.050,68	585.463,23

IMPERATRIZ, 31 de Dezembro de 2025

MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.085.953-70

ALAN ARAUJO PINHEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA015135/O-9
CPF: 004.155.893-63



Empresa: METTA SOFTWARES LTDA
Inscrição: 49.171.207/0001-18
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 915, SALA 803 ANEXO B, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65903-320
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 21201329996 Data: 13/01/2023

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	240.643,37 + 0,00	7,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	33.591,54 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	240.643,37	7,16
	Passivo Circulante	33.591,54	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	240.643,37 - 0,00	7,16
	Passivo Circulante	33.591,54	
Índice de Solvência Geral	Ativo	240.643,37	7,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	33.591,54 + 0,00	

MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 052.085.953-70

ALAN ARAUJO PINHEIRO
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA015135/O-9
 CPF: 004.155.893-63



Empresa: **METTA SOFTWARES LTDA**
CNPJ: 49.171.207/0001-18
Insc. Junta Comercial: 21201329996 Data: 13/01/2023
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 915, CENTRO, IMPERATRIZ-MA, CEP: 65903320
Balanco Encerrado em: 31/12/2025

Folha: 7
Número livro: 0003

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A M. DA S. MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de João Lisboa/MA, tendo como atividade a prestação de serviços na área de informática e desenvolvimento de softwares e portais dentre outras, com início de atividades em 04/09/2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS AGRUPAMENTOS CONTÁBEIS REGISTRADOS NAS DEMONSTRAÇÕES:

3.1) DISPONÍVEL (ATIVO CIRCULANTE)

Estão registrados todos os valores que estão à disposição da empresa de forma imediata;

3.2) OUTROS CRÉDITOS (ATIVO CIRCULANTE)

Estão demonstrados direitos que a empresa tem na posse de terceiros;

3.3) IMOBILIZADO (ATIVO NÃO CIRCULANTE)

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PASSIVO CIRCULANTE)

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. Refere-se a todos os impostos sobre a receita bruta que estão a vencer;

3.5) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS (PASSIVO CIRCULANTE)

Todos os valores a pagar de folha de pagamento de empregados e/ou sócios administradores, bem como os encargos incidentes sobre esses vencimentos;

4) SALDOS EXISTENTES EM CONTAS ESPECÍFICAS:

4.2) CAPITAL SOCIAL – R\$100.000,00

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, conforme registro na Junta Comercial do Maranhão nº 21201122828 de 07/04/2021;

4.4) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO – R\$574.630,47

Valor referente ao resultado do exercício de 2022 devidamente descrito na Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.

Não existem Lucros Acumulados de Anos anteriores a distribuir, visto que todo o valor apurado foi devidamente distribuído conforme previsto na Cláusula Sétima do Último Contrato Social Consolidado.

4.4) (-) LUCRO DISTRIBUÍDO – R\$-487.578,64

Valor referente ao lucro distribuído no exercício.

5) VALORES DEMONSTRADOS NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

5.1) SERVIÇOS PRESTADOS – R\$1.446.371,20

Valores referente a receita bruta de prestação de serviços devidamente evidenciada no exercício e declarada ao fisco.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

IMPERATRIZ/MA, 31 de Dezembro de 2025

MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 052.085.953-70

ALAN ARAUJO PINHEIRO
Contador
CRC: MA015135/O-9 CPF: 004.155.893-63





MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração



**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 052.085.953-70, representante legal da sociedade METTA SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.171.207/0001-18, com sede em RUA Pernambuco, nº 915, SALA 803;ANEXO B; - Centro - Imperatriz/MA - CEP 65903-320, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

ALAN ARAUJO PINHEIRO, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 004.155.893-63, CRC sob o nº 015135, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Imperatriz-MA, 07/05/2026

ALAN ARAUJO PINHEIRO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 004.155.893-63
CRC 015135

MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO
Administrador, Sócio
CPF 052.085.953-70



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa METTA SOFTWARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00415589363	ALAN ARAUJO PINHEIRO
05208595370	MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2026 09:35 SOB N° 20260605905.
PROTOCOLO: 260605905 DE 14/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12608906076. CNPJ DA SEDE: 49171207000118.
NIRE: 21201329996. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2026.
METTA SOFTWARES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato: nº 447/2025-CLC – Dispensa Física nº 009/2025.

Contratada: METTA SOFTWARES LTDA – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle de site para atendimento da lei de acesso à informação (lei 12.257/2011), incluindo treinamentos necessários para servidores designados e acompanhamentos das avaliações para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **METTA SOFTWARES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.171.207/0001-18, sediada na Rua Pernambuco, Nº 915, Sala 803, Anexo B, Centro, Imperatriz - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do 1º aditivo do Contrato nº 447/2025-CLC – Dispensa Física nº 009/2025.

São Pedro dos Crentes - MA, 24 de setembro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823 065369	Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:028230653 69
---	--

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 447/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA METTA SOFTWARES LTDA – EPP, QUE TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.257/2011), INCLUINDO TREINAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES DESIGNADOS E ACOMPANHAMENTOS DAS AVALIAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Romulo Costa Amada, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº **028495292004-2 GEJSPC/MA** e CPF nº **028.230.653-69** residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **METTA SOFTWARES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **49.171.207/0001-18**, sediada na Rua Pernambuco, nº 915, Sala 803, Anexo B, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representado pelo Sr. Maurilio de Sousa Miranda Neto, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **0367208120093 SESP/MA** e CPF nº **052.085.953-70**, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.257/2011), INCLUINDO TREINAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES DESIGNADOS E ACOMPANHAMENTOS DAS AVALIAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA**, considerando o art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 447/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

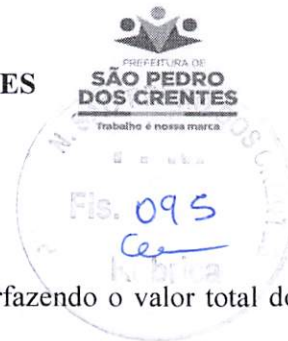
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do Termo Aditivo se inicia em 25/09/2026 e se encerra em 24/09/2027.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal da contratação é **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no **Processo Administrativo do presente termo**, e encontra amparo legal no artigo nº 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como na Clausula Segunda do Contrato ora aditivado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Pedro dos Crentes - MA, 24 de setembro 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, s/n, Centro, CEP: 65978-000



ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma
digital por ROMULO
COSTA
ARRUDA:0282306536
9

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

MAURILIO DE SOUSA
MIRANDA
NETO:05208595370

Assinado de forma digital
por MAURILIO DE SOUSA
MIRANDA
NETO:05208595370

MAURILIO DE SOUSA MIRANDA NETO
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

Shilda de Sousa Conceição Almeida
NOME:
CPF: 056.743.633-08

Shilda Carlos Sobrinho
NOME:
CPF: 621.280.653-56



PREFEITURA DE
**SÃO PEDRO
DOS CRENTES**

Trabalho é nossa marca

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
92	PODER EXECUTIVO
02.16	INSTITUTO PREV. PÚBLICOS MUNICIPAIS
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
09.122	Administração Geral
09.122.0011	Gestão Previdenciária
09.122.0011.1046	Man. E Func. Do Instituto de Prev. Dos S.P.M.P
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2026 a 01 de outubro de 2027. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2026. Santa Luzia do Paruá-MA, 01 de outubro de 2026. **JOSÉ EDNALDO NUNES CABRAL** - Diretor Previdenciário

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 5f7547816f851d9315ea5ea5c548a34d

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PERICIAIS (MÉDICO PERITO), A SEREM REALIZADOS NOS SERVIDORES PÚBLICOS E DEPENDENTES, QUE PLEITEIAM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, VINCULADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - SANTAPREV

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizado todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, o Agente de Contratação (Setor de Licitação), no uso de suas atribuições, procede ao encerramento do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2026.

Santa Luzia do Paruá-MA, 01 de outubro de 2026.

JOÃO PINHEIRO DE MELO

Agente de Contratação

ÁBIO XAVIER MACEDO

Comissão de Contratação

EVANILSON SOUSA

Comissão de Contratação

MIKAELY BATISTA SILVA

Comissão de Contratação

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 3802429743db84917dff3ac15300295d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 -SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.089.163/0001-79, situado a Praça Senador Bernardinho Viana, s/n - centro - São Francisco do Maranhão - Estado do Maranhão, torna

público aos interessados, do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em **20 de outubro de 2026, às 08h30min**, na plataforma eletrônica: : <https://licitasaofranciscoma.com.br/>, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 014/2026 - SRP. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análises de imagem, compreendendo realização, processamento, análise e emissão de laudos destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde de São Francisco do Maranhão, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital**, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça Senador Bernardinho Viana, s/n - centro - São Francisco do Maranhão-MA, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente nos sites: <https://www.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/>, <https://licitasaofranciscoma.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsaofranciscoma2025@gmail.com. São Francisco do Maranhão-MA, 28 de setembro de 2026. Franciane Mendes de Moura - Pregoeira

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: c4b50ecd13ff80800a1f6940e4f2c0a6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2026
PMSJP- MA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2026 - PMSJP-MA
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, através do Secretário de Governo, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 022/2026 - PMSJP- MA, pelo critério de julgamento do tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS (CALÇAMENTO DA AV. AGEIRO AGUIAR DE AZEVEDO) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 999122/2026/MCIDADES/CAIXA**, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00** horas (horário de Brasília-DF) do dia **20/10/2026** que será conduzido pelo seu Agente de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço do Portal www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no SINC - contrata e site da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br/>.

São João do Paraíso - MA, 01 de outubro de 2026.

Zaqueu da Silva Castro

Secretário Municipal de Governo

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 3fbaaa25be829bfa0f82b7c06e67c619

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo

Aditivo ao contrato 447/2025, firmado em 24 de fevereiro de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62 e a empresa **METTA SOFTWARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **49.171.207/0001-18**. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 25 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2027. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; **VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 01 de outubro de 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 98495cbfb63dbebe47150ef4e3f26c57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2026

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 3 praças públicas, no município de São Raimundo das Mangabeiras - MA., conforme condições e especificações constantes do projeto básico e anexos (MEMORIAL E PLANILHAS).

- **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 02/10/2026, às 08h00min. ao dia 21/10/2026 às 09h59min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 21/10/2026 às 10h00min. Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS.
- **VALOR ESTIMADO:** VALOR SIGILOSO

LOTE 1 - PRAÇA NA RUA DO PORTO (PADRE DINO)

LOTE 2 - PRAÇA NA RUA CASTRO ALVES (SOCORRO PORTELA)

LOTE 3 - PRAÇA NA RUA TENENTE ROSA (DEROCI MILHOMEM)

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/>, no e da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://www.saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br/>; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 1º de outubro de 2026.

Camila Sousa Brito Rocha

Agente de Contratação

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 3811c252c4d27df0b98055d75debb0ac

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 17/GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026- CONTRATO Nº 261/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 17/GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA O SERVIDOR INDICADO PARA AUXILIAR TECNICAMENTE A FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito Municipal do Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

em observância à Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, art.76, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e ao art.17, §1.º, da Lei Municipal n.º 275, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art.1.º - Fica designado a servidora Ana Lúcia Pereira Rocha, CPF Nº ***.00.003-**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para Fiscalizar o Contrato nº 261/2026 junto à Secretaria Municipal de Finança.

Art.2.º - A servidora designada fica dispensada de suas atividades de lotação originária, exclusivamente nos dias e horários necessários para o desenvolvimento dos trabalhos objeto da presente Portaria.

Art.3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, tão inteiramente quanto nela se contém.

São Raimundo das Mangabeiras, 22 de setembro de 2026

Accioly Cardoso Lima e Silva

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 457261b4a0b2f094b86b75aed6f666b4

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 261/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 261/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - CREDENCIAMENTO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2026, EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 261/2026, CONTRATADA: CREDPAR - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A - CNPJ nº 48.721.937/0001-82, CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ: 06.651.616/0001-09. **OBJETO DO PREGÃO:** Credenciamento de Instituições Financeiras e cooperativas de crédito, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que possuam interesse em proceder com a concessão de empréstimo consignado e/ou cartão de crédito consignado e/ou cartão benefício consignado, todos mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos efetivos do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** art. 79, I e II c/c art. 74, da Lei nº14. 133/2021, Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal pela Lei Municipal Nº 190/2021 alterada pela Lei Municipal nº 232/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2026. **ASSINAM:** ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, PREFEITO e TIAGO GOUVEA, KAUAN DIAS SANTANA, representantes legais da empresa CREDPAR - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A. **REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL**

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 217cc654615a1dc994fb9d24b92d7abe

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2025

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 39.926.481/0001-04). **OBJETO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 180/2025, objetivando a prestação de serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS no município de São Vicente Ferrer/MA, devendo ser considerado a partir de 25 de de setembro de 2026. **AMPARO LEGAL:** art. 107 da LEI Nº 14.133/2021. **SÃO VICENTE FERRER/MA, 24 DE SETEMBRO DE 2026. ASSINATURAS:** MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS, Secretária Municipal de Assistência Social,